

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ***Estado do Paraná***Departamento de Receitas e Fiscalização****Exercício:2024****Certidão Negativa de Débitos Nº 788****Requerente:** WEB**CPF do Requerente:** 38.170.314/0001-0**Finalidade:** LICITAÇÃO**Contribuinte:**LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**CPF/CNPJ:** 38.170.314/0001-05

CERTIFICAMOS, que o contribuinte acima citado encontra-se regular até a presente data, com a Fazenda Pública Municipal, RESSALVADO o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

CÓDIGO DE

0CA5481EC4F32BC5ED8347FB99E7CFB

VALIDADE 30 DIAS

Mariluz - PR, quinta-feira, 10 outubro

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, para verificar sua AUTENTICIDADE, utilize o código informado acima, acesse <http://200.195.204:10080/tributosweb>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.170.314/0001-05

Certidão n°: 55142084/2024

Expedição: 12/08/2024, às 10:05:17

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.170.314/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.170.314/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:41 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **63E1.079F.F95C.520E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

090807

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034504256-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.170.314/0001-05**

Nome: **LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO
CNPJ: 30888187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: 4733117391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com

000808

Ao Órgão MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Pregão Eletrônico N° 31-2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 31					
1	CODBR: 444363 - ATADURA TIPO 1 CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 8CM, GRAMATURA 1, CERCA DE 18 FIOS/CM2 EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO 1,25M MARCA: UNITEX MODELO: UNITEX	UNIDADE	600,00	0,4400	264,0000
Valor total do grupo:					264,0000
Lote: 46					
1	CODBR: 437179 - CATETER PERIFÉRICO VENOSO, MATERIAL: AGULHA DIÂMETRO 22 GRAU MARCA: GLOMED MODELO: GLOMED	UNIDADE	2.000,00	0,6400	1.280,0000
Valor total do grupo:					1.280,0000
Lote: 54					
1	CODBR: 363482 - COLETOR MATERIAL PERF 13 LITROS. MARCA: DESCARBOX MODELO: DESCARBOX	UNIDADE	600,00	4,6800	2.808,0000
Valor total do grupo:					2.808,0000
Lote: 55					
1	CODBR: 0269971 - COMPRESSA GAZE PCT 500 UN. MARCA: CLEAN MODELO: CLEAN	PACOTE	600,00	12,3500	7.410,0000
Valor total do grupo:					7.410,0000
Lote: 58					
1	CODBR: 442668 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO CERCA DE 60G/M2 ROLO AUTOSSELANTE CERCA DE 15CM C/ INDICADOR QUÍMICO USO ÚNICO ROLO 100 METROS MARCA: ESTERIL CARE MODELO: ESTERIL CARE	ROLO	20,00	47,8000	956,0000
Valor total do grupo:					956,0000
Lote: 62					
1	CODBR: 428798 - EQUIPO TIPO DE INFUSAO 150CM MARCA: INJEX MODELO: INJEX	UNIDADE	4.000,00	0,7300	2.920,0000
Valor total do grupo:					2.920,0000
Lote: 132					
1	CODBR: 322446 - ESPÉCULO POLIETILENO TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO MARCA: CRAL MODELO: CRAL	UNIDADE	1.000,00	1,1100	1.110,0000
Valor total do grupo:					1.110,0000
Lote: 133					
1	CODBR: 336430 - ESPÉCULO POLIETILENO TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO MARCA: CRAL MODELO: CRAL	UNIDADE	500,00	1,1800	590,0000
Valor total do grupo:					590,0000



PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO
CNPJ: 30888187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: 4733117391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com

090809

Ao Órgão MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Pregão Eletrônico Nº 31-2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 147					
1	CODBR: 443438 - EMBALAGEM, PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM ROLO DE 100 METROS MARCA: ESTERIL CARE MODELO: ESTERIL CARE	ROLO	20,00	47,9800	959,6000
Valor total do grupo:					959,6000
Lote: 148					
1	CODBR: 442489 - EMBALAGEM P/ UNIDADE ESTERILIZAÇÃO 20CM R:100MT MARCA: ESTERIL CARE MODELO: ESTERIL CARE	UNIDADE	20,00	65,3400	1.306,8000
Valor total do grupo:					1.306,8000
Lote: 149					
1	CODBR: 446031 - EMBALAGEM P/ UNIDADE ESTERILIZAÇÃO 25CM R:100MT MARCA: ESTERIL CARE MODELO: ESTERIL CARE	UNIDADE	20,00	77,7900	1.555,8000
Valor total do grupo:					1.555,8000
Lote: 151					
1	CODBR: 442668 - EMBALAGEM P/ UNIDADE ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO CERCA DE 60G/M2 ROLO AUTOSSELANTE CERCA DE 15CM C/ INDICADOR QUÍMICO USO ÚNICO ROLO 100 METROS MARCA: ESTERIL CARE MODELO: ESTERIL CARE	ROLO	20,00	53,5800	1.071,6000
Valor total do grupo:					1.071,6000
Lote: 152					
1	CODBR: 0437862 - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: COM COR (ROLO 4,5M) MARCA: CRAL MODELO: CRAL	UNIDADE	300,00	4,8600	1.458,0000
Valor total do grupo:					1.458,0000
Lote: 153					
1	CODBR: 350646 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 50M COR BRANCA MARCA: CIEX MODELO: CIEX	ROLO	500,00	2,9400	1.470,0000
Valor total do grupo:					1.470,0000
Lote: 160					
1	CODBR: 269894 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UN MARCA: DESCARPACK MODELO: DESCARPACK	CAIXA	50,00	14,3700	718,5000
Valor total do grupo:					718,5000
Lote: 161					
1	CODBR: 269893 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA	CAIXA	50,00	14,3700	718,5000



PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO
CNPJ: 30888187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: 4733117391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com

090810

Ao Órgão MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Pregão Eletrônico Nº 31-2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	COM 100 UN MARCA: DESCARPACK MODELO: DESCARPACK				
Valor total do grupo:					718,5000
Lote: 162					
1	CODBR: 269892 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UN MARCA: DESCARPACK MODELO: DESCARPACK	CAIXA	50,00	14,3900	719,5000
Valor total do grupo:					719,5000
Lote: 163					
1	CODBR: 276342 - LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL TAM 7 ESTÉRIL PP MARCA: LIFE PLUS MODELO: LIFE PLUS	PAR(ES)	100,00	1,2300	123,0000
Valor total do grupo:					123,0000
Lote: 164					
1	CODBR: 276341 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50 (P) MARCA: LIFE PLUS MODELO: LIFE PLUS	PAR(ES)	100,00	1,2200	122,0000
Valor total do grupo:					122,0000
Lote: 165					
1	CODBR: 276340 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8 (M) MARCA: LIFE PLUS MODELO: LIFE PLUS	PAR(ES)	100,00	1,2300	123,0000
Valor total do grupo:					123,0000
Lote: 171					
1	CODBR: 279402 - SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 5ML BICO LUER LOCK MARCA: INJEX MODELO: INJEX	UNIDADE	8.000,00	0,1440	1.152,0000
Valor total do grupo:					1.152,0000
Lote: 175					
1	CODBR: 405501 - SERINGA POLIPROPILENO CAPACIDADE 3ML BICO LUER LOCK OU SLIP MARCA: INJEX MODELO: INJEX	UNIDADE	8.000,00	0,1200	960,0000
Valor total do grupo:					960,0000
Lote: 242					
1	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, 12H, CONFORME ORÇAMENTO... MARCA: SS PLUS MODELO: SS PLUS	UNIDADE	200,00	3,0000	600,0000
Valor total do grupo:					600,0000
Lote: 262					
1	CODBR: 0437862 - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: COM	UNIDADE	300,00	4,8480	1.454,4000



PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO
CNPJ: 30888187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: 4733117391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com

090811

Ao Órgão MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Pregão Eletrônico N° 31-2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	COR (ROLO 4,5M) MARCA: CRAL MODELO: CRAL				
Valor total do grupo:					1.454,4000
Lote: 265					
1	CODBR: 0437180-CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, DIAMETRO:24 GRAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM MARCA: GLOMED MODELO: GLOMED	UNIDADE	2.000,00	0,7560	1.512,0000
Valor total do grupo:					1.512,0000
Valor total da proposta:					33.362,7000

O valor total dessa proposta é de R\$33.362,7000 (trinta e três mil e trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Dados Comerciais:

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, solteira, RG nº4108833262, CPF nº030178600-35
Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4
Email para empenhos: perolaimportadora@gmail.com
Telefone: 4733117391

Observações:

Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º daquele Artigo.

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da Proposta.
4. Validade da Proposta: 60 dias
5. Prazo de Entrega: conforme edital
6. Local de Entrega: conforme edital
7. Forma de Pagamento: conforme edital.
8. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
9. Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita por essa entidade, seja qual for o motivo.

Camboriú - SC, 22 de Outubro de 2024

Representante Legal

SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:03017
860035

Assinado digitalmente por SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=20181735000176, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.22 08:39:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

SOLIANA VERGINIA BRAGA

RG:4108833262

CPF:030.178.600-35



PREFEITURA DE
Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

090812

CMC	Cadastrado em	Período de Validade
208.472	18/11/2021	28/02/2025

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 - Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Endereço

Rua: PEDRA VERMELHA, Nº: 112 Compl.: Bairro: TABOLEIRO CEP: 88348012

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Atividades

- 46.45-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
- 46.44-3/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 46.46-0/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 46.49-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 46.45-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 32.92-2/02-00 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL

***** EMPRESA POSSUI MAIS 3 ATIVIDADES *****

- () Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
- () Habitação (Habite-se)
- () Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros

AUTORIZADA A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS

Observações

Camboriú, 15/02/2024

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal de Camboriú

Fernando Garcia Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar à Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.

**SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:03
017860035**

Assinado digitalmente por
SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
HD CeBR OU=Presencial OU=AC
201817380002178 OU=AC
SynchroID Multipl. C=BR
Brazil CN=SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.02.15 15:30:53-03:187
Foxit PDF Reader Versão:
2023.2.0



000813

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Balneário Camboriú – SC, 16 de Outubro de 2023.

LUCIANO
OLIANI:018955829
62

Assinado de forma digital por
LUCIANO OLIANI:018955829
Data: 2023.10.16 12:51:29
-03'00'

LUCIANO OLIANI
CRC SC 28562/0
CPF 018.955.829-62

SOLIANA VERGINIA
BRAGA:030178600
35

Assinado de forma digital
por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
Data: 2023.10.16 12:51:54
-03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 030.178.600-35
RG Nº 4108833262

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3311-7391



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000814

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **30.888.187/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140209653559
Data de emissão:	08/07/2024 09:49:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	04/01/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/07/2024 09:49:36

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CNPJ: 30.888.187/0001-72 Data/Hora: 08/07/2024

000815

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3080149
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR HOSPITALAR

Raiz do CNPJ: 30.888.187

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMBORIU

Endereço da sede : RUA PEDRA VERMELHA, 112

Certidão emitida às 16:56 de 10/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Soliana Verginia Braga - CPF:

***.178.600-** **g vb** Ouro

000816

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 3080152
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CIVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR HOSPITALAR

Raiz do CNPJ: 30.888.187

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMBORIÚ

Endereço da sede : RUA PEDRA VERMELHA, 112

Certidão emitida às 15:19 de 10/10/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Soliana Verginia Braga - CPF:

***.178.600-**  Ouro

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.888.187/0001-72**Razão****Social:**

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Endereço:

R PEDRA VERMELHA 112 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88348-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024**Certificação Número:** 2024100503025039125636

Informação obtida em 14/10/2024 14:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 30.888.187/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:38 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2025.

Código de controle da certidão: **7D90.56A7.4BB9.59B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FICHA CADASTRAL

EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA

NOME FANTASIA: PEROLA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

CNPJ Nº 30.888.187/0001-72

I.E. Nº 25878693

SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA

CPF N 030.178.600-35 - RG Nº 4108833262 - SJS/RS

RUA PEDRA VERMELHA, N.112. BAIRRO TABULEIRO (MONTE ALEGRE) .

CAMBORIÚ - SC

CEP 88.348-012

TELEFONE 47 3311-7391

EMAIL: sv.licitacao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: perolaimportadora@gmail.com

Assinado digitalmente por SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2021.12.08 17:39:36 -03'00'

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
		CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CNPJ/CNP	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
30888187000172			25/07/2018
INSCRIÇÃO ESTATUAL	NOME EMPRESARIAL		
258738693	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS	
PEROLA IMPORTADORA		NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2018			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2018			
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PEDRA VERMELHA	112	*****	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88348-012	TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	CAMBORIÚ	SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
FISCAL@CONTABILIDADEOLIANI.COM.BR		47 33117391	
SITUAÇÃO CADASTRAL			
ATIVO desde 25/07/2018			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 18/09/2024 16:29:59 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

000821

Número da Certidão
10234/2024

Emissão
15/10/2024

Código Verificador
ZWQKJXYN

Requerente 08969600990 - IANE CAROLINE MONTEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72 CMC: 208.472
Rua: PEDRA VERMELHA Nº: 112 Compl.:
Bairro: TABULEIRO Cidade: CAMBORIU/ CEP: 88348012
E-mail: PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM Telefone:

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTACAO PROPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br:9982/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: ZWQKJXYN

000822



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600596715	30.888.187/0001-72	10/07/2018	10/07/2018

Endereço:
RUA PEDRA VERMELHA, 112, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348012

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL COMO FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL E ABSORVENTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/12/2022 Número 39009	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

página: 1/2

241794161

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 14705589317162 EMITIDA: 04/10/2024 PROTOCOLO: 241794161

090823



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600596715	30.888.187/0001-72	10/07/2018	10/07/2018
Endereço: RUA PEDRA VERMELHA, 112, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348012			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Outubro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

241794161

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 14705589317162 EMITIDA: 04/10/2024 PROTOCOLO: 241794161



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Certidão n°: 45698039/2024

Expedição: 28/06/2024, às 16:20:46

Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.888.187/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2314235386

NOME
SOLIANA VERGINIA BRAGA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
4108831262 SJS RS

CPF
030.178.600-35

DATA NASCIMENTO
01/10/1992

FILIAÇÃO
OTAVIO LUIZ BRAGA
ANA ADILES FANTICELLI BRAGA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
E

Nº REGISTRO
04327538175

VALIDADE
05/10/2012

1ª HABILITAÇÃO
03/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
04/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04327538175
SC171405935

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.888.187/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2018
NOME EMPRESARIAL PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEROLA IMPORTADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRA VERMELHA	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
CEP 88.348-012	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	MUNICÍPIO CAMBORIU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3311-7391	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **16:01:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



S.V BRAGA

IMPORTADORA EIRELI.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Sob nº 30.888.187/0001-72

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, inscrita no CPF nº 030.178.600-35, portadora da Carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua 1201, nº 210, Apto 1001, Centro, na Cidade Balneário Camboríu, SC, CEP 88.330-792, BRASIL.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42600596715**, com sede Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa que gira sob o nome empresarial **S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, girará a partir desta data, sob o nome empresarial de:

“PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI”

OBJETO

Cláusula Segunda - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria. (4647801).
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional. (4930202).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos fatos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022

DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelo titular.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira - A empresa adotou como Nome Empresarial:

**“PÉROLA IMPORTADORA
E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA”**

Cláusula Segunda - A sociedade adotou como Título do Estabelecimento:

“PÉROLA IMPORTADORA ”

Cláusula Terceira - A sede e domicílio da empresa é na: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria. (4647801).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930202).

Cláusula Quarta - A empresa está em atividades desde 10 de Julho de 2018, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representados por 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país, o qual será distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SOLIANA VERGINIA BRAGA - possui, quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representados por 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000,00 QUOTAS	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da modalidade.

Cláusula Nona - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico cabendo ao titular os lucros apurados.

Cláusula Décima Primeira - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA - ME nos termos Complementar nº 123, de 14/10/2006.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022

Cláusula Décima Segunda - Para todas as questões oriundas desde contrato, fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E, por esta desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Camboriú, 01 de Julho de 2022

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.07.05 16:34:00 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Sob o nº 030.178.600-35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancelela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

000831

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224581988

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	224581988 - 01/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022
SOB N. 20224581988

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224581988

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 03017860035 - SOLIANA VIRGINIA BRAGA - Assinado em 01/07/2022 às 14:25:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos feitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



000832

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Razão Social: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA PEDRA VERMELHA, 112 - TABULEIRO (MONTE ALEGRE) - 88.348-012 - Camboriú / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 11/09/2024 16:45

1 de 1



090833

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

DECLARAÇÃO

A empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei vigente.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei Específica.

- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú - SC. CEP 88348-012 Fone: (47) 3311-7391

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

000834

- DECLARAMOS QUE SOMOS (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Declaro de que atendo, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI MPOG nº 01, de 19/01/2010.

Declaramos que a empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

RESPONSÁVEL LEGAL

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da Empresa POR ASSINAR O CONTRATO é a Sra. Soliana Verginia Braga, bem como a responsável pela assinatura do contrato e informações em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação.

- Sra. Soliana Verginia Braga
- CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262
- ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, TABULEIRO, CAMBORIÚ SC.
- FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895 9913
- FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
- E-mails PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com e perolaimportadora@gmail.com

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

- E-mail: sv.licitacao@hotmail.com / perolaimportadora@gmail.com
- Telefone: (47) 33117391

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC. CEP 88348-012 Fone: (47) 3311-7391

RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR O CONTRATO/ARP

- Nomeamos e constituímos a senhora:

Soliana Verginia Braga CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidos no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: Soliana Verginia Braga

CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262

ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO, CAMBORIÚ SC.

FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895-9913

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

DECLARAÇÕES DO EDITAL**ANEXO 05****PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 31/2024 DECLARAÇÕES CONJUNTAS****DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO**

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Alto Piquiri/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE

Declaramos estar cientes, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC. CEP 88348-012 Fone: (47) 3311-7391

090836

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

ANEXO 06**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 31/2024 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

Razão Social: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/MF: 30.888.187/0001-72

Endereço: Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC

Fone/Fax: (47) 3311-7391

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaro (amos) estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

Camboriú – SC, 22 de outubro de 2024.

**SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:030
17860035**

Assinado digitalmente por SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=20181735000176, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.10.22 09:01:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC. CEP 88348-012 Fone: (47) 3311-7391

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
37.165.425 RONY NERIS FRANCO
CNPJ: 37.165.425/0001-60**

RONY NERIS FRANCO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Umuarama – PR, data de nascimento 10/03/1991, portador do RG nº 10.727.048-5 SESP-PR, e CPF nº 081.683.489-07, residente e domiciliado na Cidade de Umuarama – PR, na Rua Santa Efigênia nº 4867, Conjunto Residencial Guarani I, CEP: 87509-020.

Empresário individual, sob o nome empresarial **37.165.425 RONY NERIS FRANCO** com sede à Rua Santa Efigênia nº 4867, Quadra 15, Lote 10, Conjunto Residencial Guarani I, CEP: 87509-020, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41109082463 em 07/01/2023** e no **CNPJ/MF sob o número 37.165.425/0001-60**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA, brasileiro, solteiro, contador, natural da cidade de Umuarama - PR, nascido em 20/05/1987, RG nº 94196850 SESP/PR e CPF nº 010.588.989-06, residente e domiciliado na Rua Silvio Ferreira Siqueira, nº 1182, Jardim Ipê, Umuarama – PR., CEP: 87508-602.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **PREMISSE HOSPITALAR LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica alterado para R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio ingressante **JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA**.

Cláusula Terceira – O capital da empresa que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
37.165.425 RONY NERIS FRANCO
CNPJ: 37.165.425/0001-60**

Nome	Quotas	Valor R\$	%
RONY NERIS FRANCO	20.000	20.000,00	50
JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA	20.000	20.000,00	50
TOTAL	40.000	40.000,00	100

Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberão aos sócios **RONY NERIS FRANCO** e **JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, **isoladamente**.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quarto: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Quinta – Fica alterado o objeto social da sociedade para: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
37.165.425 RONY NERIS FRANCO
CNPJ: 37.165.425/0001-60**

FISICO, FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Sexta – Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Paranapanema, N° 3430, Quadra 10, Lote 13A, Fundos, Zona 1-A, Umuarama – PR.

Cláusula Sétima – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
CONTRATO SOCIAL**

RONY NERIS FRANCO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Umuarama – PR, data de nascimento 10/03/1991, portador do RG nº 10.727.048-5 SESP-PR, e CPF nº 081.683.489-07, residente e domiciliado na Cidade de Umuarama – PR, na Rua Santa Efigênia nº 4867, Conjunto Residencial Guarani I, CEP: 87509-020 e **JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA**, brasileiro, solteiro, contador, natural da cidade de Umuarama - PR, nascido em 20/05/1987, RG nº 94196850 SESP/PR e CPF nº 010.588.989-06, residente e domiciliado na Rua Silvio Ferreira Siqueira, nº 1182, Jardim Ipê, Umuarama – PR., CEP: 87508-602. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PREMISSE HOSPITALAR LTDA.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
37.165.425 RONY NERIS FRANCO
CNPJ: 37.165.425/0001-60**

Cláusula Segunda - DA SEDE- A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Paranapanema, Nº 3430, Quadra 10, Lote 13A, Fundos, Zona 1-A, Umuarama – PR.

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
37.165.425 RONY NERIS FRANCO
CNPJ: 37.165.425/0001-60**

forma:

Nome	Quotas	Valor R\$	%
RONY NERIS FRANCO	20.000	20.000,00	50
JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA	20.000	20.000,00	50
TOTAL	40.000	40.000,00	100

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios **RONY NERIS FRANCO** e **JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, **isoladamente**.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quarto: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

37.165.425 RONY NERIS FRANCO

CNPJ: 37.165.425/0001-60

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Décima – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Quarta – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
37.165.425 RONY NERIS FRANCO
CNPJ: 37.165.425/0001-60**

herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Quinta – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Sexta - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama – PR., 15 de março de 2.023

RONY NERIS FRANCO

JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMISSE HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01058898906	JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA
08168348907	RONY NERIS FRANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 13:32 SOB Nº 41211427393.
PROTOCOLO: 231815069 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303580229. CNPJ DA SEDE: 37165425000160.
NIRE: 41211427393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
PREMISSE HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:34 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **DF69.47FD.B8E9.2756**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 32690 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por PREMISSE HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ nº 37.165.425/0001-60, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **PREMISSE HOSPITALAR LTDA** CPF/CNPJ nº **37.165.425/0001-60**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **D6FA46C4DFDF1CB7A0D473543023DBBB**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 27/10/2024

Umuarama, 29 de julho de 2024

FUNCIÓNÁRIO: **WEB**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 9651

Razão Social: PREMISSE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 37.165.425/0001-60

Inscrição Municipal: 41434

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral (Não exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** RUA TUPI, 3073, QUADRA48 LOTE 16, ZONA VI

CEP: 87503080

Local e data: Umuarama, quarta, 10 de janeiro de 2024

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

EVERALDO MARCOS NAVARRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

000848

•
ENDEREÇO SOMENTE COMO PONTO DE REFERENCIA NÃO SENDO PERMITIDO O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE NO
LOCAL

Código de Autenticidade: **24QKJXGRIA**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.165.425/0001-60
Razão Social: PREMISSE HOSPITALAR LTDA
Endereço: R TUPI 3073 / ZONA VI / UMUARAMA / PR / 87503-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100122185589965083

Informação obtida em 10/10/2024 08:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000850

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034260618-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.165.425/0001-60**

Nome: **PREMISSE HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000851

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.165.425/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 18/05/2020			
NOME EMPRESARIAL PREMISSE HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMISSE HOSPITALAR			PORTAL ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TUPI		NÚMERO 3073	COMPLEMENTO QUADRA 48 LOTE 16
CEP 87.503-080	BARRIO/DISTRITO ZONA VI	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMISSE_HOSPITALAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 8439-2471/ (44) 3771-2509	
LÍMITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 10:47:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

090852

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

090853

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



000854

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

PREMISSE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 37.165.425/0001-60

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNU 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



UMUARAMA, 13 de agosto de 2024

Ilmo Araújo de Lima
Distribuidor

Valido esta certidão em <https://bit.ly/2DOElibE>

Código Validador TJPR: CACE 0083.16GIBIDC.22

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393

ROSA ANGELA NERIS FRANCO, brasileira, casada, comunhão parcial, empresária, natural da cidade de Tuncira do Oeste, data de nascimento 16/04/1967, portador do RG nº 44198533 SESP – PR e CPF nº 623.051.749-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - PR, na Rua Santa Efigênia nº 4867, Conjunto Residencial Guarani I, CEP: 87509-020, único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **PREMISSE HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Rua Tupi, Nº 3073, Quadra 48, Lote 16, Zona VI, Umuarama – PR, CEP 87503-080, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211427393 em 07/12/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 37.165.425/0001-60, resolve, em comum acordo, alterar o seu Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sócia **ROSA ANGELA NERIS FRANCO**, detentora de 40.000 (Quarenta Mil) quotas de capital social, totalmente integralizados, no valor de R\$ R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade no presente ato, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital social, pelo valor nominal de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) ao sócio ingressante **JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA**, brasileiro, solteiro, contador, natural da cidade de Umuarama - PR, nascido em 20/05/1987, RG nº 94196850 SESP/PR e CPF nº 010.588.989-06, residente e domiciliado na Rua Silvio Ferreira Siqueira, nº 1182, Jardim Ipê, Umuarama – PR., CEP: 87508-602, o qual ingressa na sociedade no presente ato, declarando conhecer a situação econômico-financeira da mesma, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Segunda – A sócia retirante **ROSA ANGELA NERIS FRANCO**, dá ao sócio ingressante **JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA**, bem como à sociedade, plena e geral quitação, pelas quotas de capital social ora vendidas no presente ato, declarando ao sócio remanescente conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações referente à sociedade.

Cláusula Terceira – O Capital Social independente da retirada de sócio, permanece inalterado em seu valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$	%
JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA	40.000	40.000,00	100
TOTAL	40.000	40.000,00	100

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393

Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, **isoladamente**.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quarto: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Quinta – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Sexta – A administração e a representação da sociedade perante o CRF/PR e os órgãos de vigilância sanitária, será exercida de forma isolada pela responsável técnica, farmacêutica, **THAIS DA SILVA AMORIM**, portadora do **CPF 096.917.619-80, RG 125533345 SSP/PR e CRF 32170 / PR**, podendo esta ser exercida também por ela em conjunto com um ou com os demais sócios ou diretores.

Cláusula Sétima – Fica alterado o objeto da sociedade para: **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, PRÓTESES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAIS MÉDICOS E**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393

CORRELATOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, DIDÁTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA, COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PARA FINS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E DOMÉSTICOS, MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, ARTIGOS PARA BEBÊ, MOLDURAS E QUADROS.

Cláusula Oitava – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Nona – À vista das modificações introduzidas pelo novo Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em seu artigo nº 2031, consolida-se o presente Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393**

**PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
CONTRATO SOCIAL**

JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA, brasileiro, solteiro, contador, natural da cidade de Umuarama - PR, nascido em 20/05/1987, RG nº 94196850 SESP/PR e CPF nº 010.588.989-06, residente e domiciliado na Rua Silvio Ferreira Siqueira, nº 1182, Jardim Ipê, Umuarama – PR., CEP: 87508-602, único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **PREMISSE HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Rua Tupi, Nº 3073, Quadra 48, Lote 16, Zona VI, Umuarama – PR, CEP 87503-080, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211427393 em 07/12/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 37.165.425/0001-60. Resolve, em comum acordo, consolidar o seu Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PREMISSE HOSPITALAR LTDA**.

Cláusula Segunda - DA SEDE- A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Tupi, Nº 3073, Quadra 48, Lote 16, Zona VI, Umuarama – PR, CEP 87503-080.

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, PRÓTESES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAIS MÉDICOS E CORRELATOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, DIDÁTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA, COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PARA FINS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393

INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E DOMÉSTICOS, MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, ARTIGOS PARA BEBÊ, MOLDURAS E QUADROS.

Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$	%
JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA	40.000	40.000,00	100
TOTAL	40.000	40.000,00	100

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, **isoladamente**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quarto: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393

o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Décima – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula Décima Terceira – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Quarta – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Quinta – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Sexta – A administração e a representação da sociedade perante o CRF/PR e os órgãos de vigilância sanitária, será exercida de forma isolada pela responsável técnica, farmacêutica, **THAIS DA SILVA AMORIM**, portadora do CPF 096.917.619-80, RG 125533345 SSP/PR e CRF 32170 / PR, podendo esta ser exercida

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393**

também por ela em conjunto com um ou com os demais sócios ou diretores.

Cláusula Décima Sétima - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama – PR., 19 de outubro de 2023

ROSA ANGELA NERIS FRANCO

JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMISSE HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01058898906	JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA
62305174934	ROSA ANGELA NERIS FRANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2023 11:04 SOB Nº 20237432315.
PROTOCOLO: 237432315 DE 20/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315326047. CNPJ DA SEDE: 37165425000160.
NIRE: 41211427393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2023.
PREMISSE HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMISSE HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.165.425/0001-60

Certidão nº: 66006291/2024

Expedição: 25/09/2024, às 05:30:09

Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMISSE HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.165.425/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000865

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS								
ITEM	CODIGO	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Nº REGISTRO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
27		200	UND	CODBR: 446603 - ATADURA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL 100MM		CIEX	0,85	170,00
28		600	UND	CODBR: 316084 - ATADURA CREPOM 15CM ROLO 1,80M		MAISMED	0,43	258,00
56		20	UND	CODBR: 279569 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO COM PÓ-ABSORVÍVEL COM GAZE Nº 01 DESCARTÁVEL ESTÉRIL		CIR BR	3,18	63,60
60		10	UND	CODBR: 386777 - EQUIPO INFUSAO SANGUINEA, APLICAÇÃO PARA HEMOTRANSFUSAO		MEDIX	2,99	29,90
64		200	UND	CODBR: 279515 - ESCALPE TUBO FLEXIVEIS 19G		MEDIX	0,21	42,00
66		200	UND	CODBR: 279515 - ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS 23G		MEDIX	0,1	42,00
67		200	UND	CODBR: 279515 - ESCALPE TUBO FLEXIVEIS 25G		MEDIX	0,21	42,00
68		200	UND	CODBR: 279515 - ESCALPE TUBO FLEXIVEIS 27G		MEDIX	0,21	42,00
69		200	UND	CODBR: 279515 - ESCALPE TUBO RIGIDA 25G		MEDIX	0,21	42,00
72		200	UND	CODBR: 288671 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:Nº 1, COMPRIMENTO:70 CM		TECHNOFIO	2,00	400,00
75		200	UND	CODBR: 281042 - FIO DE SUTURA, TIPO 1-0 MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA CX C/50		TECHNOFIO	2,91	582,00
96		50	UND	CODBR: 435904 - Sonda TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA Nº 08		MEDSONDA	0,80	40,00
97		100	UND	CODBR: 435906 - Sonda TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA Nº 10		MEDSONDA	0,85	85,00
98		100	UND	CODBR: 435908 - Sonda TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA Nº 14		MEDSONDA	0,90	90,00
99		100	UND	CODBR: 435909 - Sonda TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA Nº 16		MEDSONDA	0,94	94,00
250		20	UND	AVENTAL DE VINIL PVC TRANSPARENTE		PLASTEXTIL	6,57	131,40

000866

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.153,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

R\$ 2.153,00(DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

PELA PRESENTE, DECLARO INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ACIMA NUMERADO, INCLUINDO OS SEUS ANEXOS;

DECLARO QUE ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO E EM SEUS ANEXOS.

- 1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA DIAS), A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME.
- 2) GARANTIMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUÍDOS, SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE DE CONTRATAÇÃO, CASO NÃO ESTEJAM DE ACORDO ÀS ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES EXIGIDOS.
- 3) DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA QUE VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIO DE LANCES, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, IMPOSTOS, LUCRO EMPRESARIAL, TRIBUTOS INCIDENTES, SEGURO, FRETE E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS.
- 4) INFORMAR OS SEGUINTE DADOS BANCÁRIOS, AFIM DE AGILIZAR OS POSSÍVEIS PAGAMENTOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 4577 - CONTA CORRENTE: 13004300-00

PREMISSE
HOSPITALA
R
LTDA:37165
425000160

Assinado de forma
digital por
PREMISSE
HOSPITALAR
LTDA:37165425000
160
Dados: 2024.10.22
08:48:31 -03'00'

UMUARAMA 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº.084/2024

ABERTURA: 21/10/2024 – 09:00 HRS

OBJETO: REG.DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Premisse Hospitalar pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.165.425.0001/60 e Inscrição Estadual: 90.977.306-76 com sede na Rua Tupi nº. 3.073, Bairro Zona VI, na cidade de Umuarama, estado do Paraná., tem por seu representante legal: Jose Luiz de Souza Costa RG. 94.196.850 SESP/PR CPF: 010.588.989-06 ;Residente e domiciliado Rua Silvio Ferreira Siqueira n.1182 – Jardim Ipe Umuarama – PR ;

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Alto Piquiri/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)

000863

UMUARAMA 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº.084/2024

ABERTURA: 21/10/2024 – 09:00 HRS

OBJETO: REG.DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE

Declaramos estar cientes, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

090869

UMUARAMA 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº.084/2024

ABERTURA: 21/10/2024 – 09:00 HRS

OBJETO: REG.DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

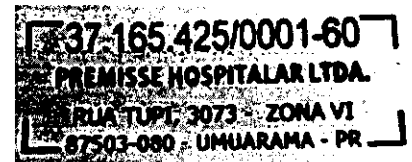
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

JOSE LUIZ
DE SOUSA
COSTA:010
58898906

Assinado de forma
digital por JOSE
LUIZ DE SOUSA
COSTA:010588989
06
Dados: 2024.10.20
22:05:02 -03'00'



000670

UMUARAMA 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº.084/2024

ABERTURA: 21/10/2024 – 09:00 HRS

OBJETO: REG.DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

NOME EMPRESARIAL: PREMISSE HOSPITALAR

RUA TUPI Nº.3073 - BAIRRO: ZONA VI - CEP 87.503-010 -

CIDADE: UMUARAMA - **ESTADO:** PARANA

CNPJ Nº.37.165.425/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.977.306-76

CONTA CORRENTE Nº. 13004300-0 - AGÊNCIA 4577 - BANCO SANTANDER

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: JOSE LUIZ DE SOUZA COSTA - **FUNÇÃO:** ADMINISTRADOR PROPRIETARIO

DATA DE NASCIMENTO: 22/05/2087 - **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO

ESCOLARIDADE: 3º GRAU COMPLETO **RG Nº. 94.196.850 - ÓRGÃO EMISSOR SSP/PR**

CPF: 010.588.989-06

RUA SILVIO FERREIRA SIQUEIRA Nº.1182 - BAIRRO JARDIM IPE -

CIDADE: UMUARAMA - **ESTADO** PARANÁ - **CEP** 87.508-602

CELULAR (44) 99869-3696 - E-MAIL: PREMISSE_HOSPITALAR@HOTMAIL.COM

3 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS OU ORDEM DE SERVIÇOS:

E-MAIL P/ENCAMINHAMENTO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRAS/ORDEM DE SERVIÇOS:

PREMISSE_HOSPITALAR@HOTMAIL.COM

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRAS/ORDEM DE

SERVIÇOS: JOSE LUIZ DE SOUZA COSTA

JOSE LUIZ DE SOUSA
COSTA:01058898906
898906

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ DE SOUSA
COSTA:01058898906
Dados: 2024.10.20 22:05:36 -03'00'



PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60

RUA TUPI 3073 - ZONA VI - CEP: 87.503-010
UMUARAMA - PR CONTATO: (44) 99842-8165

UMUARAMA 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº.084/2024

ABERTURA: 21/10/2024 – 09:00 HRS

OBJETO: REG.DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

A empresa Premisse Hospitalar pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.165.425.0001/60 e Inscrição Estadual: 90.977.306-76 com sede na Rua Tupi nº. 3.073, Bairro Zona VI, na cidade de Umuarama, estado do Paraná., tem por seu representante legal: Jose Luiz de Souza Costa RG. 94.196.850 SESP/PR CPF: 010.588.989-06 ;Residente e domiciliado Rua Silvio Ferreira Siqueira n.1182 – Jardim Ipe Umuarama – PR ; Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaro (amos) estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de

090872

UMUARAMA 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº.084/2024

ABERTURA: 21/10/2024 – 09:00 HRS

OBJETO: REG.DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

JOSE LUIZ DE
SOUSA
COSTA:010588
98906

Assinado de forma
digital por JOSE LUIZ
DE SOUSA
COSTA:01058898906
Dados: 2024.10.20
22:05:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA**, de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão para Registro de Preços nº 031/2024, vem por meio desta apresentar a proposta de preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Termos de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA			
CNPJ: 29.700.587/0001-23	Inscrição Estadual: 907.728.76-52	e-mail: prioritta.saude@gmail.com	
Endereço: Saira-militar, 570	CEP: 86.702-700	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3152-8902

Representante Legal: Vinicius Lopes Salvi	Profissão: Administrador	Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 108654511	CPF: 078204279-14

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	Agência: 0359-X	Conta Corrente: 65.597-X
-------------------------	------------------------	---------------------------------

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA	29.700.587/0001-23
---	---------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QNT	R\$ Un.	VALOR
41	CODBR: 279761 - CATETER ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 14	UNIDADE	MARKMED	50	2,07	103,50
144	CODBR: 276049 - TALA ORTOPÉDICA MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA COMPRIMENTO 18CM LARGURA 1,6CM	UNIDADE	MSO	50	2,10	105,00
191	CODBR: 243242 - CABO DE BISTURI Nº 4	UNIDADE	GOLGRAN	10	10,93	109,30
219	CODBR: 0380630 - BENZINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR	LITROS	QUIMIDROL	10	22,77	227,70
232	PROTETOR FACIAL, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 33X22CM, VISOR COM TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 90%, OFERE DISTÂNCIA CONFORTÁVEL DO ROSTO PERMITINDO O USO COM ÓCULOS, AJUSTE PARA O TAMANHO	UNIDADE	PREVEN	30	11,78	353,40

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA

CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52

Endereço: Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V

Arapongas/PR – CEP: 86.702-700

Telefone de Contato: 43-3152-8902 - e-mail: prioritta.saude@gmail.com

DA CABEÇA E PARA O DISTANCIAMENTO DA FACE, AJUDA A NÃO PROPAGAR O CONTÁGIO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PELA SALIVA E FLUIDOS NASAIS, OFERECE PROTEÇÃO E CONFORTO PERMITINDO CONVERSAR DE FORMA CLARA, MAIOR FACILIDADE NA RESPIRAÇÃO EM RELAÇÃO AS MÁSCARAS COMUNS, PRORROGA A VIDA ÚTIL DAS MÁSCARAS E RESPIRADORES CONTRA POEIRA, ODOR OU AGENTES EPIDEMIOLÓGICOS, FÁCIL MONTAGEM E ESTOCAGEM					
--	--	--	--	--	--

TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 898,90	oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos
--------------------	-------------------	--

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Arapongas, 22 de Outubro de 2024.

[29.700.587/0001-23]**PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****[Rua Saíra Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR]****VINICIUS****LOPES****SALVI:078****20427914**

Assinado de forma
digital por VINICIUS
LOPES
SALVI:07820427914
Dados: 2024.10.22
09:57:28 -03'00'

Vinicius Lopes Salvi**RG:10865451-1****CPF: 078204279-14**

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 29.700.587/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.728.76-52 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2543630

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM () NÃO

CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: (X) MICRO EMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE (x)

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL OUTROS () QUAL

ENDEREÇO COMPLETO: Saira-militar, 570 Parque Industrial V, Arapongas- Paraná

E-MAIL: prioritta.saude@gmail.com

TELEFONE: (43) 3152-8902

TIPO DA EMPRESA: (x) INDIVIDUAL () LTDA () S/A () OUTROS. QUAL

NOME COMPLETO: Vinicius Lopes Salvi

CPF: 078.204.279-14

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 16/02/2018

DADOS BANCÁRIO: BANCO: do Brasil **AGÊNCIA:** 0359-X

CONTA CORRENTE: 65.597-X

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

NOME: Vinicius Lopes Salvi **RG:** 10.865.451-1 **CPF:** 078.204.279-14

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME: Vinicius Lopes Salvi **CARGO:** Administrador **ESTADO CIVIL:** Solteiro

RG: 10.865.451-1 **SSP/PR** **CPF:** 078.204.279-14 **END.** Saira-militar, 570 **FONE:** (43) 3152-8902

Arapongas, 05 de maio de 2023.

[29.700.587/0001-23]

PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Saira Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
[ARAPONGAS - PR]

Vinicius Lopes Salvi

Vinicius Lopes Salvi

RG: 10865451-1

CPF: 078204279-14

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como micro e que:

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 01 de maio de 2024.

[29.700.587/0001-23]

PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

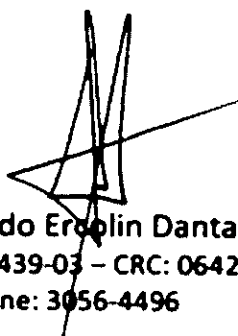
Rua Saíra Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
[ARAPONGAS - PR]

Vinicius Lopes Salvi

Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14



Leonardo Ercolelin Dantas

CPF: 069.900.439-03 – CRC: 064225/0-6

Fone: 3056-4496

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como micro e que:

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

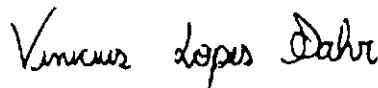
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 01 de maio de 2024.

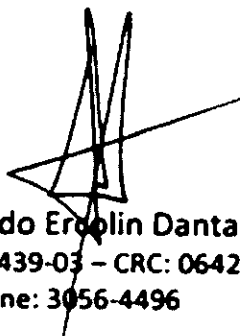
[29.700.587/0001-23]

PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Saíra Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
[ARAPONGAS - PR]



Vinicius Lopes Salvi
RG:10865451-1
CPF: 078204279-14



Leonardo Ercole Dantas
CPF: 069.900.439-03 – CRC: 064225/0-6
Fone: 3056-4496

000878



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA			Protocolo: PRC2419958323		
NIRE : 41600667565 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600667565	CNPJ 29.700.587/0001-23	Data de Ato Constitutivo 16/02/2018	Início de Atividade 02/02/2018		
Endereço Completo Rua Saíra-militar, Nº 570, Parque Industrial V - Araçongas/PR - CEP 86702-700					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome VINICIUS LOPES SALVI	CPF/CNPJ 078.204.279-14	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome VINICIUS LOPES SALVI		CPF 078.204.279-14	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T4160066756	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2024, às 16:42:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NKW6TFVV**.



PRC2419958323

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

090879

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 30380/2024

Cód. Contribuinte.....: 2543630
Nome/Razão Social.: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF.....: 29.700.587/0001-23
Endereço.....: RUA SAIRA-MILITAR, 570
Complemento.....:
Bairro.....: RES UNIVERSIDADE
CEP / Cidade.....: 86.702-700 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 23 de agosto de 2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
	Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização
Certidão nº 30380 / 2024	
Emitida Eletronicamente via Internet em: 23/08/2024	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"	

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565
2ª Alteração Contratual.

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, solteiro, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-ouro, nº. 201 – Jardim Universidade - CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-Militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41600667565** em 16/02/2018, e Primeira Alteração Contratual sob nº 20183422333 em 03/08/2018 por este instrumento decidiu na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DAS ALTERAÇÕES

DO ESTADO CIVIL DO SÓCIO

Cláusula 1ª. O sócio **VINICIUS LOPES SALVI** altera seu estado civil de: Solteiro para: Casado em Comunhão Parcial de Bens.

DO ENDEREÇO

Cláusula 2ª. A empresa que tem sua sede na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, PASSA A SER na cidade de **Arapongas – Paraná, à Rua Saíra Ouro, nº. 220 – Jardim Universidade – CEP 86702-820.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo e alterações e o titular **VINICIUS LOPES SALVI** resolve alterar e consolidar seu contrato social e alterações.

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565
2ª Alteração Contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, Casado em Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-ouro, nº. 201 – Jardim Universidade - CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é o único sócio da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à **Rua Saíra Ouro, nº. 220 – Jardim Universidade – CEP 86702-820**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41600667565** em 16/02/2018, resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA EMPRESA

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de **Arapongas – Paraná, à Rua Saíra Ouro, nº. 220 – Jardim Universidade – CEP 86702-820**.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. A sociedade iniciou suas atividades em **02/02/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de próteses e artigos de**

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ: 29.700.587/0001-23****NIRE: 41600667565****2ª Alteração Contratual.**

ortopedia, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista é na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, ao sócio da seguinte forma:

sócio	Quotas	Capital R\$	%
VINICIUS LOPES SALVI	100.000	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª. A Administração da sociedade caberá ao sócio **VINICIUS LOPES SALVI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565
2ª Alteração Contratual.

DAS FILIAIS

- Cláusula 6ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual com assinatura de todos os sócios.
- Cláusula 7ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- Cláusula 8ª.** Declara o Sócio Administrador VINICIUS LOPES SALVI, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- Cláusula 9ª.** **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º, do artigo 3º da mesma Lei.

DO FORO

- Cláusula 10ª.** Fica eleito o foro da cidade de **Arapongas - Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estar em tudo justo e contratado na melhor forma de direito, firma o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas/PR, 16 de Setembro de 2024.

VINICIUS LOPES SALVI
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07820427914	VINICIUS LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2024 08:45 SOB Nº 20246865504.
PROTOCOLO: 246865504 DE 16/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413254650. CNPJ DA SEDE: 29700587000123.
NIRE: 41600667565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2024.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.700.587/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAIRA OURO	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.702-820	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSIDADE	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIORITTA.SAUDE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9154-1161
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.700.587/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/02/2018	
NOME EMPRESARIAL PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAIRA OURO		NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
CEP 86.702-820	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSIDADE	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIORITTA.SAUDE@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9154-1161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2024 às 08:55:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA

CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52

Endereço: Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V

Arapongas/PR – CEP: 86.702-700

Telefone de Contato: 43-3152-8902 - e-mail: prioritta.saude@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS**

Razão Social da Empresa: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA			
CNPJ: 29.700.587/0001-23	Inscrição Estadual: 907.728.76-52	e-mail: prioritta.saude@gmail.com	
Endereço: Saíra-militar, 570	CEP: 86.702-700	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3152-8902
Representante Legal: Vinicius Lopes Salvi		Profissão: Administrador	Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 108654511	CPF: 078204279-14	

Banco: do Brasil	Agência: 0359-X	Conta Corrente: 65.597-X
-------------------------	------------------------	---------------------------------

[29.700.587/0001-23]**PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****[Rua Saíra Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR]***Vinicius Lopes Salvi***Vinicius Lopes Salvi
RG: 10865451-1
CPF: 078204279-14**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO - SENATRAN

PR

NOME
VINICIUS LOPES SALVI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
108634511 SESP PR

CPF
078.204.279-14

DATA NASCIMENTO
24/10/1992

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS SALVI
IRENE LOPES SALVI

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
0517067818L

VALIDADE
20/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2011

OBSERVAÇÕES

SIGNATURA DO PORTADOR
Vinicius Lopes Salvi

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
20/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO

82960881615
PR921494654

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2386396019

QR-CODE

0000883



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
	NOME VINÍCIUS LOPES SALVI
	FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALVI IRINE LOPES SALVI
	DATA NASCIMENTO 24/01/1962 ORGÃO EXPEDIDOR IPR
	NATURALIDADE LONDRINA/PR
	 ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ 078.394.379-14
REGISTRO GERAL 10.885.451-1
REGISTRO CIVIL
COMARCA-LONDRINA/PR, JÓFICIO
C.NASC=82677, LVRD=STA, FOLHA=154

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DETENTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[illegible]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA NIRE : 41600667565 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PHC2422857030		
NIRE (Sede) 41600667565		CNPJ 29.700.587/0001-23		Data de Ato Constitutivo 16/02/2018	
Início de Atividade 02/02/2018					
Endereço Completo Rua SAIRA OURO, Nº 220, JARDIM UNIVERSIDADE - Arapongas/PR - CEP 86702-820					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VINICIUS LOPES SALVI	078.204.279-14	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
VINICIUS LOPES SALVI	078.204.279-14	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data	Número	Ato/eventos			
17/09/2024	20246865504	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2024, às 09:49:04 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NKL4T9LZ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.700.587/0001-23
Razão Social: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R SAIRA MILITAR 570 / PARQUE INDUSTRIAL V / ARAPONGAS / PR / 86702-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502554999475958

Informação obtida em 07/10/2024 10:16:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 29.700.587/0001-23	CADASTRO MUNICIPAL 53184	DATA DE ABERTURA 16/02/2018	MEI
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----

RAZÃO SOCIAL PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OME FANTASIA PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES
--

RAMO DE ATIVIDADE Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio varejista de móveis Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

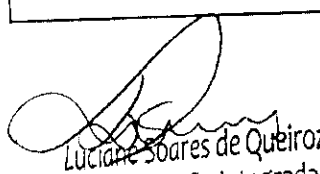
ENDEREÇO COMERCIAL RUA SAIRA-MILITAR	NÚMERO 570
--	----------------------

BAIRRO RES UNIVERSIDADE	COMPLEMENTO
-----------------------------------	-------------

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
----------------------	-------------	----------------

090893

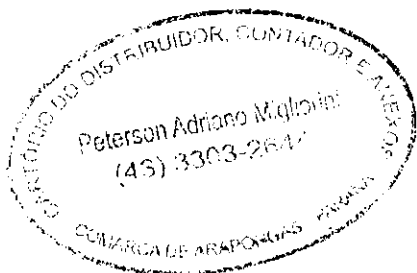
Ativo	187,00
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.	
OBSERVAÇÕES	
ARAPONGAS, 12 de janeiro de 2024. Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 5.004/2021). O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2024.	


Luciane Soares de Queiroz
Fiscal de Ação Integrada


Orlando Bleleski
Diretor Tributário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23. *****

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** PARA FINS CIVIS *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fê.
Arapongas, 24 de Setembro de 2024.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 24/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **47d732e67619bc0bf63bf3ea0dd2f4f122f91fcf5b5e671845f6e6d2c536ab5c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **234412** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **25/09/2024 15:52:17**, o responsável **Priorittá Produtos Hospitalares - Eireli (29.700.587/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Priorittá Produtos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/09/2024 15:53:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdde11cf5d8a3082534c0265a86fd9b321d4f70e6c40c8055f0e77e17dd29b436**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000896

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034811623-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.700.587/0001-23**
Nome: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.700.587/0001-23

Certidão nº: 47542789/2024

Expedição: 08/07/2024, às 13:58:16

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.700.587/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:06 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **0796.4E69.D1BD.4B57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**, estabelecida na Rua Saira-militar, 570, Parque Industrial V - Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **29.700.587/0001-23**, neste ato representada por seu representante legal Sr Vinicius Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 108654511 e do CPF nº 078204279-14, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

- a) declara em cumprimento ao disposto no item 6.2.3 do Título VI, possuir condições operacionais, de entregar os materiais objeto do pregão acima identificado.
- b) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- c) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de Microempresa, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.
- d) cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- f) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 17 de Outubro de 2024.

[29.700.587/0001-23]

PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Saira Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
[ARAPONGAS - PR]

Vinicius Lopes Salvi

Vinicius Lopes Salvi
RG:10865451-1
CPF: 078204279-14

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

JOSE VICTOR VALES PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/04/2000, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.960.211-6 SESP/PR e CPF sob n.º 064.856.619-64, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Souza Naves, n.º 970 – Apartamento 201B – Centro – CEP 86.870-000. Constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e terá sua sede e domicílio na Avenida Souza Naves, n.º 1675 – Sala 02 – Centro – CEP: 86.870-000 na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto será Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00);

3ª O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo sócio unipessoal.

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE VICTOR VALES PEREIRA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Julho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



7ª A administração da sociedade caberá a JOSE VICTOR VALES PEREIRA com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

2

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CONTRATO
DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE 3

14ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã - Paraná, 13 de Julho de 2022.

JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 10:18:17 que o documento de hash (SHA-256)
4a14339d8495aff419cb1ca031e1ec78a0b7ddf60d029d88c2e37261d9847af8 foi validado em 05/09/2024 10:15:43 através da transação blockchain
0xf2b474223bed31beddec537aaa31bade6a95e06d40fea3df1aee76763563c95c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 231474)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06485661964	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prova de Autenticidade válida até 05/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 10:18:17 que o documento de hash (SHA-256)
4a14339d8495aff419cb1ca031e1ec78a0b7ddf60d029d88c2e37261d9847af8 foi validado em 05/09/2024 10:15:43 através da transação blockchain
0x12b474273bed31beddec537eea31bade6a95e06d40fea3df1eee76763563c95c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 231474)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

11381/2022

1.378/24

2024

Nome, razão ou denominação social

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Nome fantasia

Localização

AV SOUZA NAVES
CENTRO -

1675

CNPJ/MP - CPF/MP

47.181.976/0001-71

CNC

14585

Área m²

25,00

Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**Horário de Funcionamento**

segunda-feira à sexta-feira : 08h00 às 22h00

sábados : 08h00 às 18h00

domingos e feriados..... : Fechados





**SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100

Fone: (43) 99974-9939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

A empresa, SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrito no CNPJ n.º 47181976/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) JOSÉ VICTOR VALESÍ PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 109602116 e do CPF n.º 064.856.619-64.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Alto Piquiri/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis)

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE Declaramos estar cientes, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua P á g i n a 114 | 132 Departamento de Licitação e Contratos Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021. entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



000906

**SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100

Fone: (43) 99974-9939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Ivaiporã, 22 de outubro de 2024

JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA:06485661964

Assinado de forma digital por JOSE VICTOR VALESÍ
PEREIRA:06485661964
Dados: 2024.10.22 14:15:52 -03'00'

José Victor Valesi Pereira

Proprietário

RG: 10960211-6

CPF: 064.856.619-64



**SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100**

Fone: (43) 99974-9939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

A empresa, SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrito no CNPJ n.º 47181976/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) JOSÉ VICTOR VALESI PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 109602116 e do CPF n.º 064.856.619-64.

Declara para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaramos que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaramos estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes. E por ser a expressão verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã, 22 de outubro de 2024

**JOSE VICTOR VALESI
PEREIRA:06485661964**

Assinado de forma digital por JOSE
VICTOR VALESI PEREIRA:06485661964
Dados: 2024.10.22 14:22:19 -03'00'

**José Victor Valesi Pereira
Proprietário
RG: 10960211-6
CPF: 064.856.619-64**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.181.976/0001-71

Certidão n°: 52582929/2024

Expedição: 31/07/2024, às 13:32:44

Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.181.976/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.181.976/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2022
NOME EMPRESARIAL SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SOUZA NAVES		NUMERO 1675	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 66.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO IVAIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMEDHOSPITALAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2024 às 09:34:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.181.976/0001-71
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV SOUZA NAVES 1675 SALA 02 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2024 a 06/11/2024

Certificação Número: 2024100807375840860592

Informação obtida em 16/10/2024 09:16:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.181.976/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:34 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **DCF9.95B7.2CCF.A27B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000912

**RMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

AV SOUZA NAVES, 1.675 - CENTRO

IVAIPORA PR

Telefone: 43999749939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

CNPJ: 47.181.976/0001-71

IE: 9095601100

LICITAÇÃO Nº: 970

Emissão: 18/10/2024 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 928 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ/CPF: 76.247.352/0001-08 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 44 3656-8000
Endereço: RUA SANTOS DUMONT **Nº:** 341 **Compl:** CX POSTAL 141
Bairro: CENTRO **Cidade:** ALTO PIQUIRI **UF:** PR **CEP:** 87580000
Pregão: 31/2024 **Abertura:** 21/10/2024 **Vencimento:**

ITENS VENCEDORES:**LOTE UNICO**

Se	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE UNICO 3	5192	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	SUPER VALE	UN	300,00	4,6800	1.404,0000
LOTE UNICO 4	2858	DETERGENTE ENZIMATICO (4 ENZIMAS) - 1 LT	CICLO FARMA	UN	50,00	14,3000	715,0000
LOTE UNICO 5	7755	ALMOTOLIA AMBAR 500ML BICO RETO	GG PLASTICO	UN	20,00	3,9500	79,0000
LOTE UNICO 6	7464	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML BICO RETO	GG PLASTICO	UN	30,00	2,5300	75,9000
LOTE UNICO 7	796	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML	BIOBASE	UN	500,00	0,8100	405,0000
LOTE UNICO 10	4959	HIPOCLORITO 2,5% 1 LITRO	CICLO FARMA	UN	60,00	2,5800	154,8000
LOTE UNICO 86	8032	INDICADOR QUIMICO INTEGRADOR VAPOR CLASSE 5 (TIRAS)	CLEAN UP	UN	600,00	0,3200	192,0000
LOTE UNICO 106	964	SONDA URETRAL N 08	BIO FARMACÊUTICUN		1.000,00	0,5200	520,0000
LOTE UNICO 109	6260	SONDA URETRAL N 14	BIO FARMACÊUTICUN		800,00	0,5400	432,0000
LOTE UNICO 131	418	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM G	CRALPLAST	UN	500,00	1,1900	595,0000
LOTE UNICO 140	6981	PAPEL LENCOL 50X50 - (NATURAL)	DESCARBOX	UN	200,00	5,9800	1.196,0000
LOTE UNICO 141	2509	OCULOS DE PROTEÇÃO	POLI-FERR	UN	20,00	2,9300	58,6000
LOTE UNICO 158	7067	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº23 C/ 100	LABOR IMPORT	CX	5,00	21,4500	107,2500
LOTE UNICO 220	6771	AGUA OXIGENADA 10 VOL - 1 LITRO	RIOQUIMICA	UN	50,00	4,5800	229,0000
LOTE UNICO 228	2909	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO AD	FOYOMED	UN	114,00	5,9300	676,0200
LOTE UNICO 229	3266	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO INF	FOYOMED	UN	55,00	6,0200	331,1000
LOTE UNICO 247	734	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSIVEL	BIOSANI	UN	100,00	2,3200	232,0000

7.402,67**Total Licitação: 7.402,67****Obs:**

JOSE VICTOR VALES
 PEREIRA:06485661964

Assinado de forma digital por JOSE
 VICTOR VALES
 PEREIRA:06485661964
 Dados: 2024.10.22 08:37:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 9714 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SUPERMED HOSPITALAR E FARMACEUTICA**, CPF/CNPJ n° **47.181.976/0001-71**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° **47.181.976/0001-71**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 3D3A848C17D0FCC15BF83CD9EF3D47CC

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/10/2024

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, quinta-feira, 26 setembro



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000914

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034228875-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.181.976/0001-71**

Nome: **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

**Certidão Negativa
Nº 3152**

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 47.181.976/0001-71, estabelecida na Avenida Souza Naves, 1.675, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 18 de Outubro de 2024, 12:23:46

THAYNARA CRISTINA SILVA

MARIA DAS
GRACAS CORDEIRO
CUSTODIO:442983
90934

Assinado de forma digital
por MARIA DAS GRACAS
CORDEIRO
CUSTODIO:44298390934
Dados: 2024.10.18
12:32:41 -03'00'



Certificação

Página 0001/0001

*Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.*



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/10/2024 14:13:32 que o documento de hash (SHA-256)
d5f752a66ef1a7c98928ccc01034df4206d557030b997164039a605557e9c6a foi validado em 18/10/2024 14:00:02 através da transação blockchain
0x400ef2dcec56ded413758a7718bb1e0c82c515927c4b21a31b9b5a0dcbd9030d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238180)





000916

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa
Nº 3153

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 47.181.976/0001-71, estabelecida na Avenida Souza Naves, 1.675, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IVAIPORA/PR, 18 de Outubro de 2024, 12:24:20

THAYNARA CRISTINA SILVA

MARIA DAS
GRACAS CORDEIRO
CUSTODIO:442983
90934

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
GRACAS CORDEIRO
CUSTODIO:44298390934
Dados: 2024.10.18
12:32:52 -03'00'



Certificação



Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472 3840, se necessário.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/10/2024 14:11:52 que o documento de hash (SHA-256)
46aa12db20f0a94581dbb16bdc74ebdfa8e8dd57fccc4138b74d7fb71d24778 foi validado em 18/10/2024 13:58:57 através da transação blockchain
0x3589bd98bba411ad348752c45e1f7a6d293f5b9e332a5c0099dda138ecc2b5bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238179)



Prova de Autenticidade válida até 30/10/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000917



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.831.246/0001-85
Razão Social: TECH SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA NELSON ESPINDOLA 138 / CENTRO / BARRA VELHA / SC / 88390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502032255800203

Informação obtida em 14/10/2024 12:51:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000918

TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 21.831.246/0001-85 I.E.: 257.570.411

Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro

Barra Velha, Santa Catarina CEP: 88.390-000

Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

RAZÃO SOCIAL: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**ENDEREÇO:** Rua Nelson Espindola Nº 138, Centro, Barra Velha, Santa Catarina/SC, CEP.: 88.390-000**CNPJ:** 21.831.246/0001-85 **DATA INSCRIÇÃO CNPJ:** 04/02/2015**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 257.570.411 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 41760**TELEFONE:** (47) 3456-5033 / 98465-3032**E-MAIL:** licitacao1@techsulmedical.com.br **SITE** www.techsulmedical.com.br**ENQUADRAMENTO / PORTE:** EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**DADOS DAS SÓCIAS:****NOME:** Mirian Stuani de Almeida**NACIONALIDADE:** Brasileira**ESTADO CIVIL:** Solteira**NATURALIDADE:** Bandeirantes/PR**DATA DE NASCIMENTO:** 21/03/1967**CPF:** 427.852.781-00 **RG:** 37739757 SSP/SP**ENDEREÇO:** Rua: Fermino Vieira, nº 2142, apto 316, Bloco 3, Bairro Espinheiros, cidade de Itajai/SC, CEP: 88317-200**CARGO/FUNÇÃO NA EMPRESA:** Sócia-administradora**TELEFONE:** (47) 3456-5033 **CELULAR:** (47) 98465-3032**E-MAIL:** compras1@techsulmedical.com.br**NOME:** Margareti Stuani Kuhn**NACIONALIDADE:** Brasileira**ESTADO CIVIL:** Casada**NATURALIDADE:** Bandeirantes/PR**Data de Nascimento:** 02/03/1970**RG:** 6950226 SSP/SC**CPF:** 459.577.381-15**ENDEREÇO:** Rua: Lauro Antunes Ramos, nº 280, Centro, Barra Velha/SC, CEP: 88390-000**CARGO/FUNÇÃO:** Sócia-administradora**TELEFONE:** (47) 3456-5033 **CELULAR:** (47) 98465-3032**E-MAIL:** financeiro1@techsulmedical.com.br**DADOS BANCARIOS:****BANCO:** Caixa Econômica Federal**AGÊNCIA:** 2816 **CONTA CORRENTE:** 1160-2 **OPERAÇÃO:** 003 (PJ)**BANCO:** Banco do Brasil**AGENCIA:** 3257-3 **CONTA CORRENTE:** 26.141-6**BANCO:** SICREDI**AGENCIA:** 2602 **CONTA CORRENTE:** 22157-3**BANCO:** VIACREDI**AGENCIA:** 101-5 **CONTA CORRENTE:** 871190-9**CHAVE PIX:** CNPJ 21.831.246/0001-85

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"
CNPJ nº 21.831.246/0001-85

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA, brasileira, nascida em 21/03/1967, solteira, empresaria, CPF nº 427.852.781-00, carteira nacional de habilitação nº 02191231130, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Fermino Vieira Cordeiro, 2142, AP. 316 BL 3, Espinheiros, Itajai, SC, CEP 88317-200.

MARGARETI STUANI KUHN, nacionalidade brasileira, nascida em 02/03/1970, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 459.577.381-15, carteira nacional de habilitação nº 00681632331, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Lauro Antunes Ramos, 280, Centro, Barra Velha, SC, CEP 88390-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205283793, com sede Rua Nelson Espindola, 138, Centro Barra Velha, SC, CEP 88390000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.831.246/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade atua sob nome empresarial de **"TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Nelson Espindola, 138, Centro, Barra Velha/SC, CEP 88390-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de atividades em: Indústria de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda; fabricação de bolsas; fabricação de artefatos têxteis para uso hospitalar; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria para uso hospitalar;.

Parágrafo Único -: A sociedade pode, a qualquer tempo, a critério e por deliberação dos sócios, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 21.831.246/0001-85

090920

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constituído de 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARGARETI STUANI KUHN	2.000	R\$ 2.000,00	2%
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA	98.000	R\$ 98.000,00	98%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas do capital social e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a Sócia **MARGARETI STUANI KUHN**, **ISOLADAMENTE** a Sócia **MIRIAN STUANI DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração. O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: No fim de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req: 81200000227646

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226705110 Protocolo 226705110 de 14/02/2022 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 244044784173549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 21.831.246/0001-85

000921

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Barra Velha/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARRA VELHA/SC, 4 de fevereiro de 2022.

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA

MARGARETI STUANI KUHN

Req: 81200000227646

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226705110 Protocolo 226705110 de 14/02/2022 NIRE: 42205283793

Nome da empresa TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244044784173549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022

000322



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226705110

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	226705110 - 14/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205283793
CNPJ 21.831.246/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022
SOB N: 20226705110

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO-ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226705110

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42785278100 - MIRIAN STUANI DE ALMEIDA - Assinado em 14/02/2022 às 09:39:41
Cpf: 45957738115 - MARGARETI STUANI KUHN - Assinado em 14/02/2022 às 09:39:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/02/2022

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226705110 Protocolo 226705110 de 14/02/2022 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244044784173549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000923

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **21.831.246/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140294251597**
Data de emissão: **18/09/2024 10:56:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/09/2024 09:30:10

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/09/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

000924

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 28599/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: **605220 - TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **21.831.246/0001-85**
Endereço: **RUA NELSON ESPINDOLA (569), 138**
Complemento: **CEP: 88.390-000**
Bairro: **CENTRO** Cidade: **Barra Velha - SC**

FINALIDADE

PARA FINS DIVERSOS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
17/09/2024	60 dias

Certidão Emitida Via Portal do Cidadão: <https://barravelha.atende.net>
Código de Autenticação: **WGT211203-000-MMDRVTZEBWBLCR-6**

Emitido em: 17/09/2024 às 10:06:25hs.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:10 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **B307.1059.BDD3.58F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000926

TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411

Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro

Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000

Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

e-mail: licitacao1@techsulmedical.com.brSite: www.techsulmedical.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PIQUIRI - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2024
AQUISIÇÃO

DECLARAÇÃO UNIFICADA**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO**

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Alto Piquiri/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE

**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411

Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro

Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000

Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

e-mail: licitacao1@techsulmedical.com.brSite: www.techsulmedical.com.br

Declaramos estar cientes, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Barra Velha/SC, 21 de outubro de 2024

Mirian Stuaní de Almeida - Sócia Administrativa

RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00

21.831.246/0001-85**TECH-SUL MEDICAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Nelson Espindola, 138

Centro - 88390-000

Barra Velha - SC

**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411

Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro

Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000

Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.brSite: www.techsulmedical.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PIRIQUI - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2024
AQUISIÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME-EPP

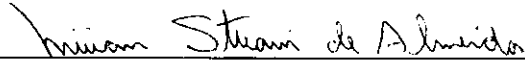
TECH-SUL Medical Indústria e Comércio LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.831.246/0001-85, com sede na Rua Nelson Espindola, nº138, cidade Barra Velha, Estado Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal Sra. Mirian Stuani de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 37739757 SSP/SP, e do CPF Nº 427.852.781-00, **DECLARA**, para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaro (amos) estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra Velha/SC, 21 de outubro de 2024


Mirian Stuani de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00

21.831.246/0001-85

**TECH-SUL MEDICAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Nelson Espindola, 138

Centro - 88390-000

Barra Velha - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.831.246/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2015
NOME EMPRESARIAL TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECH-SUL MEDICAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NELSON ESPINDOLA	NÚMERO 138	COMPLEMENTO *****
CEP 88.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA VELHA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECSULLICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3456-5033
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2024 às 16:10:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411

Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro

Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000

Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.brSite: www.techsulmedical.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PIRIQUI - PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2024****AQUISIÇÃO****Proponente/Razão Social:** TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85

Inscrição Estadual: 257.570.411

Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro

Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000

Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello

Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032

E-mail: tecsullicitacao@gmail.com licitacao1@techsulmedical.com.br**DADOS BANCARIOS:**

Domicílio bancário: Barra Velha – SC

BANCO: Caixa Econômica Federal**AGÊNCIA:** 2816 **CONTA CORRENTE:** 1160-2 **OPERAÇÃO:** 003 (PJ)**BANCO:** Banco do Brasil**AGÊNCIA:** 3257-3 **CONTA CORRENTE:** 26.141-6**BANCO:** Sicredi – 748 – **AGÊNCIA:** 2602 – C.C. 22157-3**Responsável pela Proposta/assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato**

Nome: Mirian Stuani de Almeida – Cargo: Sócia Administradora

CPF: 427.852.781-00 RG: 37739757 SSP/SP

ENDEREÇO: Rua: Fermino Vieira, nº 2142, apto 316, Bloco 3, Bairro Espinheiros, cidade de Itajaí/SC, CEP: 88317-200

PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

A empresa em epígrafe, por intermédio de sua representante legal, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços para fornecimento do Item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Ref.	TOTAL	MARCA	MODELO
223	1	CODBR: 0455923-ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, TAMANHO P	UNIDADE	10	13,35	133,50	RESGATE APH	RESGATE APH
224	1	CODBR: 0455922- ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, TAMANHO M	UNIDADE	10	13,35	133,50	RESGATE APH	RESGATE APH
225	1	CODBR: 0455921- ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, TAMANHO G	UNIDADE	10	13,35	133,50	RESGATE APH	RESGATE APH
253	1	TALA IMOBILIZADORA PAPELÃO P	UNIDADE	100	1,25	125,00	TECHSUL	TECHSUL
254	1	TALA IMOBILIZADORA PAPELÃO M	UNIDADE	100	0,85	85,00	TECHSUL	TECHSUL
255	1	TALA IMOBILIZADORA PAPELÃO G	UNIDADE	100	1,12	112,00	TECHSUL	TECHSUL

**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411

Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro

Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000

Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.brSite: www.techsulmedical.com.br

256	1	TALA IMOBILIZADORA PAPELÃO GG	UNIDADE	100	2,50	250,00	TECHSUL	TECHSUL
						972,50		

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 972,50 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas, pelo Pregoeiro.

O prazo de fornecimento é de **10 (dez) dias** contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

Declaro-me, ainda, de acordo com todos os termos do edital em epígrafe, e respectivos anexos, obrigando-me a cumprir se vencedor for deste certame. Igualmente estou ciente de que quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

Autorizo para o envio de todas as notificações, intimações e esclarecimentos relacionados ao presente processo licitatório para o e-mail constante na proposta, se assim entendido apropriado pela administração.

No preço proposto estão inclusas todas as obrigações constantes no edital e na minuta do contrato, inclusive direitos trabalhistas, respectivos encargos sociais, tributos, contribuições, despesas com alimentação, transporte, hospedagem, e qualquer outra que possa surgir.

Barra Velha/SC, 22 de outubro de 2024

Mirian Stuan de Almeida

Mirian Stuan de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00

21.831.246/0001-85

**TECH-SUL MEDICAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Nelson Espindola, 138

Centro - 88390-000

Barra Velha - SC

090932

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3132841
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 21.831.246

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BARRA VELHA

Endereço da sede : RUA NELSON ESPINDOLA, 138, CENTRO

Certidão emitida às 13:45 de 22/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Mirian Stuani de Almeida - CPF:

***.852.781-** **g vb** Ouro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.831.246/0001-85
Certidão nº: 46180812/2024
Expedição: 01/07/2024, às 16:02:46
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.831.246/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000934



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41760	CONTROLE DE EMISSÃO 140/2024
EXERCÍCIO 2024	DATA DE VALIDADE 10/02/2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

140 / 2024

O Município de Barra Velha em conformidade com o que perceptua a legislação municipal vigente (Código Tributário Municipal e Código de Posturas), resolve expedir o presente:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41760	CPF / CNPJ 21.831.246/0001-85	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 12/02/2015
-------------------------------------	---	-------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
605220 - TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
TECH-SUL MEDICAL

LOGRADOURO
RUA NELSON ESPINDOLA (569)

NÚMERO
138

COMPLEMENTO

CEP
88.390-000

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
Barra Velha

ESTADO
SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
3292.2/02.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
1351.1/00.00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
1521.1/00.00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
3250.7/04.00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA
4642.7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645.1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646.0/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Observação

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
PROACTIVE CONTABILIDADE E ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA

Restrições

Esclarece, outrossim, que o presente ALVARÁ deverá ser fixado em lugar visível à comunidade e fiscalização sob pena de multa, de acordo com a Legislação Tributária.

* **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** **08:00 às 18:00**

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR ESTEVAO JUNIOR
assinado 120.775.829-95
digitalmente 20/02/2024 16:33:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Barra Velha (SC), 20 de fevereiro de 2024

Departamento de Alvará / Fiscalização

OBSERVAÇÃO / INFORMES

IMPORTANTE:

O contribuinte deve comunicar ao Departamento de Alvará QUALQUER ALTERAÇÃO em no máximo 30 (trinta) dias - Artigo 89 do Decreto n.º400/2006; ou o CANCELAMENTO do Cadastro por Transferência, Venda, Fechamento ou BAIXA em no máximo 15 (quinze) dias - Artigo 207 da LC 011/2001, sob pena de Multa e a responder pelos Tributos lançados no decorrer do(s) Exercício(s).

Em áreas da União (Terrenos de Marinha, acrescidos, etc) este 'Alvará', somente terá validade, se acompanhado do Termo de Permissão de Uso, emitido pela Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC).

Emitido pela Prefeitura Municipal de Barra Velha - SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 20/02/2024 16:33:33-03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://sc.atenda.net/pt/5d4fe8a26598>
POR JULIO CESAR ESTEVAO JUNIOR - (120.775.829-95) EM 20/02/2024 16:33



**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR****ATA DE SESSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2024
Processo Administrativo Nº 84-2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Data de Publicação: 25/09/2024 11:53:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/09/2024 12:06:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo ETP.pdf foi adicionado ao processo.

27/09/2024 11:45:01 ESCLARECIMENTO REQUERIDO IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE SR PREGOEIRO, PARA OS LOTES 84 E 87, DEVIDO AO VALOR MAXIMO UNITÁRIO ESTIPULADO EM EDITAL FAVOR CONFIRMAR A UNIDADE QUE ESTÁ SENDO LICITADA. POR EXEMPLO, NO LOTE 84 O VALOR UNITÁRIO É R\$ 45,18, PORÉM ESSE VALOR É O VALOR COMERCIAL DE CAIXA COM 10 UNIDADES DE INDICADORES BIOLOGICOS. E NO EDITAL CONSTA UNIDADE. AGUARDAMOS ESCLARECIMENTO.

27/09/2024 14:13:31 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Em relação ao lote 84, informo que deverá ser considerada a unidade de medida por "Caixa", estaremos emitindo uma errata e atualizando a informação.

27/09/2024 14:19:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo ERRATA.docx foi adicionado ao processo.

30/09/2024 09:51:08 ESCLARECIMENTO REQUERIDO IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE SR PREGOEIRO, FAVOR CONFIRMAR A UNIDADE QUE ESTÁ SENDO LICITADA NO LOTE 86, POIS O VALOR UNITÁRIO QUE CONSTA NO EDITAL (R\$ 0,45) É, EM MÉDIA, O VALOR COMERCIAL DA UNIDADE E NÃO DA CAIXA COMO SOLICITA O EDITAL. AGUARDAMOS CONFIRMAÇÃO.

30/09/2024 10:09:17 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Estaremos corrigindo, obrigado.

30/09/2024 10:09:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo SEGUNDA ERRATA.docx foi adicionado ao processo.

03/10/2024 15:37:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo TERCEIRA ERRATA.docx foi adicionado ao processo.

03/10/2024 17:04:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo TERCEIRA ERRATA.docx foi removido pelo condutor do processo.

03/10/2024 17:05:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo TERCEIRA ERRATA.docx foi adicionado ao processo.

04/10/2024 17:00:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo QUARTA ERRATA.docx foi adicionado ao processo.

07/10/2024 16:12:25 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

07/10/2024 16:38:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo AVISO DE SUSPENSÃO.docx foi adicionado ao processo.

08/10/2024 15:49:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo EDITAL RETIFICADO.pdf foi adicionado ao processo.

09/10/2024 08:13:36 CADASTRO DE PROPOSTA CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

09/10/2024 17:08:51 CADASTRO DE PROPOSTA CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP

10/10/2024 08:52:36 CADASTRO DE PROPOSTA MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

10/10/2024 08:54:14 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

14/10/2024 15:39:18 CADASTRO DE PROPOSTA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

15/10/2024 16:31:27 CADASTRO DE PROPOSTA EXITUSMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

16/10/2024 15:41:14 CADASTRO DE PROPOSTA IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE

17/10/2024 15:35:51 CADASTRO DE PROPOSTA J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

17/10/2024 17:23:40 CADASTRO DE PROPOSTA FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.

18/10/2024 08:58:10 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.

18/10/2024 09:07:03 CADASTRO DE PROPOSTA LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI

18/10/2024 09:38:24 CADASTRO DE PROPOSTA CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA -

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR**

18/10/2024 09:57:19	CADASTRO DE PROPOSTA	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
18/10/2024 13:36:22	CADASTRO DE PROPOSTA	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA
18/10/2024 14:07:57	CADASTRO DE PROPOSTA	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18/10/2024 14:20:44	CADASTRO DE PROPOSTA	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18/10/2024 14:29:30	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
18/10/2024 15:19:03	CADASTRO DE PROPOSTA	MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18/10/2024 15:25:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
18/10/2024 15:39:23	CADASTRO DE PROPOSTA	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI
18/10/2024 15:56:59	CADASTRO DE PROPOSTA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
18/10/2024 16:22:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
18/10/2024 16:25:39	CADASTRO DE PROPOSTA	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
18/10/2024 16:28:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI
18/10/2024 16:50:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXITUSMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
18/10/2024 17:11:54	CADASTRO DE PROPOSTA	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
18/10/2024 17:17:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
18/10/2024 17:27:47	CADASTRO DE PROPOSTA	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
18/10/2024 18:13:51	CADASTRO DE PROPOSTA	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA
18/10/2024 18:27:34	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
18/10/2024 18:42:52	CADASTRO DE PROPOSTA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/10/2024 15:45:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
19/10/2024 19:21:15	CADASTRO DE PROPOSTA	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA
20/10/2024 14:10:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
20/10/2024 20:12:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA
20/10/2024 22:00:59	CADASTRO DE PROPOSTA	PREMISSE HOSPITALAR LTDA
21/10/2024 07:55:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos, estaremos abrindo a sessão às 08:00 horas		
21/10/2024 07:55:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
vou abrir os lotes de 10 em 10		
21/10/2024 11:39:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Foi liberado para a fase de disputa de lances até o lote 100, concluindo os lotes ativos para esta fase a sessão será suspensa retornando às 13 horas e 15 quinze minutos		
21/10/2024 13:09:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, retornaremos a sessão às 13:15 hrs		
21/10/2024 14:14:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Pessoal vou liberar de 15 em 15 lotes agora para acelerar mais o processo.		
21/10/2024 16:57:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Pessoal vamos tocar o processo até concluir os lotes, pelo menos até às 18:00 horas.		
21/10/2024 18:03:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Concluída a fase de lances, a sessão ficará suspensa.		
21/10/2024 18:04:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos amanhã às 08:00 horas para dar prosseguimento ao processo com o julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.		
21/10/2024 18:04:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos amanhã (22/10/2024).		
22/10/2024 08:28:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, ficam convocadas os licitantes vencedores a anexar a proposta final no prazo de 02 (duas) horas, estarei liberando o campo de "documentos complementares".		
22/10/2024 08:29:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
22/10/2024 08:30:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo ebb3293da7a246c2ab24d6324edb4f4c.rar aos documentos complementares.		
22/10/2024 08:31:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA. adicionou o arquivo b6d412dd85814e67b46341e63fe030ce.rar aos documentos complementares.		

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR****22/10/2024 08:33:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 28f10fae57224dc7bf244eadb3cecdab.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:33:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo e63a0513929b43d9b108c0ed98b1eadc.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:33:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 109d0c8a3ca04d19bd13aba9850f0589.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:33:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo a91718b0d8fa40eb88d8137bd6c423d6.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:48:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo f235654700524e849c86fbb362f20ff9.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:49:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 70e6bc0f25e34dd59fdc4c73cec8bd26.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 643a56451ff54039a5cb34a79ed4368e.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 137786b726fc4c238e975f22ffc35373.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo f19d0748e5484b35ab9ee3c9a1619460.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo ea216828465843059de04c1a10d970ab.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 7da2b5b62ab2407db20e80ec03ad2eb7.jpeg aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 6e0cf92a565b4492a4e536977b58a9cd.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo abf6ae40275546939d58be3018210e79.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 8aa26a9988dc4831a31f3e2a74aa2b8a.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo ab1a92b31f984db19b57c2f2e5684df4.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 4231f4dc14ff40ca9a507010f518332c.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo a87a7c0fbe1344dab3579feb79ca4347.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 45c21653b29549879a6cebe35f728d28.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 3b24acf8292d4f6a858ff38584dc37e6.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 432d202eb56845d4842ed99f1b050e72.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR****22/10/2024 08:50:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 68a74bb158864527aba1724e5a5babf0.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 3c57449a3fca46f5b836d859141d4b11.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo c3cda4b6841f443a85c483abdaac4003.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 2fc214c5adc146018f56d192f74d2d39.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 08:50:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo f7110f7603764db58783da0da6fcfc7f.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 09:02:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI adicionou o arquivo e709f4654e2944da96fa9e6984b4c09c.zip aos documentos complementares.

22/10/2024 09:11:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI adicionou o arquivo 980fd151907d498b8113dedd1c4606ca.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 09:12:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 7ed60658f14141dba19d5ab5312fff98.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 09:17:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 6878c49b761447e593ef513702006620.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 09:17:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 6a28a569b7a74af8bc3e4bfccb18a246.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 09:17:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 1431688423af4c6f87d334fc3c19fc63.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 09:17:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo c1af59559ea04eb7ad975ae54f635d91.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 09:17:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 6ca40e73a4f14e57a48fae99250583dd.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 09:47:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME adicionou o arquivo b03dbeed251c477bbaa1dcc371fd4916.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 09:47:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME adicionou o arquivo 0502303916374441ac56098145f35a7b.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 09:57:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI adicionou o arquivo 877a8ff1325e4e71824a653b2925af85.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 09:58:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI adicionou o arquivo 027bc41803654c78953b90fea4dd69a5.zip aos documentos complementares.

22/10/2024 10:07:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 6c6697f75d4b4b2a9fdc029879409bf4.rar aos documentos complementares.

22/10/2024 10:12:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP adicionou o arquivo f1139473b7e74c39856f2bf5bd0be5ba.zip aos documentos complementares.

22/10/2024 10:12:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP adicionou o arquivo 461a7ab8ecb14982b9c1302fd7ae2392.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR****22/10/2024 10:12:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP adicionou o arquivo 115505eb25e54ec7bb1ca295c32c58e1.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 10:12:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP adicionou o arquivo 871c3ad6515449f9af0ca165d786f67e.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 10:18:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI adicionou o arquivo c99b7e6b9c0d47d0ae3f05bad4567ce1.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 10:18:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI adicionou o arquivo a08ed7c1b69f4b98b7fd20fc525dd115.zip aos documentos complementares.

22/10/2024 10:20:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo b8f549bf680948ecabb03598b3b7b61.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 10:20:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 6cc7b984d9a84c71bdef36416797987a.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 10:21:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo d4b3dec908c44687b888051b6d258f3f.zip aos documentos complementares.

22/10/2024 10:29:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 0a8c80eae9c4a478a7b5391d57ab04c.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 10:44:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 8d97fbf3068f4d1d8cbcdc4a98cec2dc.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 10:59:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA adicionou o arquivo a3eac80f2f8442febed63cda71a1ce38.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 13:38:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde

22/10/2024 13:38:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica convocada o licitante remanescente para o lote 249 a encaminhar a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) horas.

22/10/2024 13:40:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Foram julgadas as propostas e consideradas aptas, em exceção o lote 249 que teve alteração no vencedor.

22/10/2024 13:41:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Maioria dos licitantes vencedores já em ato continuo anexaram os documentos de habilitação.

22/10/2024 13:41:55 MENSAGEM PREGOEIRO

sendo considerados habilitados.

22/10/2024 13:42:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Aos licitantes que ainda não anexaram os documentos de habilitação, ficam convocados a anexar no prazo de 02 (duas) horas.

22/10/2024 13:42:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 15:41

22/10/2024 13:43:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 15:41

22/10/2024 13:43:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 15:41

22/10/2024 13:43:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 15:42

22/10/2024 13:44:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 14:05

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR****22/10/2024 13:44:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 14:05

22/10/2024 13:44:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 14:05

22/10/2024 13:44:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 14:05

22/10/2024 13:44:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 14:05

22/10/2024 13:44:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 14:05

22/10/2024 13:44:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA. foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 14:05

22/10/2024 13:44:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 14:05

22/10/2024 13:44:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 14:05

22/10/2024 13:44:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 14:05

22/10/2024 13:44:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMISSE HOSPITALAR LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 14:05

22/10/2024 13:44:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 14:05

22/10/2024 13:44:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 14:05

22/10/2024 13:55:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi alterado para 22/10/2024 15:38

22/10/2024 14:30:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA. adicionou o arquivo ae671a12b9ae4654bb229d0d5982560d.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 14:38:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Para os lotes onde já foram finalizados os julgamentos de proposta e dos documentos de habilitação estaremos abrindo para manifestação de recursos.

22/10/2024 15:15:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA adicionou o arquivo 1b6f3c628db84eb9854de0aca817d47d.zip aos documentos complementares.

22/10/2024 15:42:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Documentação do licitante Elo Distribuidora analisada e considerada a habilitada, estaremos abrindo manifestação para lotes onde a empresa se sagrou vencedora.

22/10/2024 15:51:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Ficam os licitantes remanescentes em ordem de classificação a encaminhar a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) horas.

22/10/2024 16:03:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA. adicionou o arquivo 647af57e419a4e0ca7a54a8b218edfd6.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 16:18:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME adicionou o arquivo 8a8080e486dc432fb9eba2e831987c6d.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR

22/10/2024 16:24:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Pessoal precisei realizar uma correção, onde por engano desclassifiquei dois licitantes, sendo a Supermed e a TechSul, pois não tinha visto que ambas haviam inserido os documentos de habilitação no campo de habilitação e não nos documentos complementares como de costume, peço desculpas e estarei realizando a análise da documentação ambas. Justifica-se a confusão em razão das devidas atualizações do sistema da BLL.

22/10/2024 16:24:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Inabilitei.

22/10/2024 16:33:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Concluída a análise para ambas as empresas, consideradas habilitadas.

22/10/2024 16:56:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 929b0ef5f9ee43fa98b572a3b47d24be.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 16:56:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 80a9770059834a2aac6c286c06718f21.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 17:24:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Como não houve manifestação de recursos, declaro encerrada a sessão, obrigado a todos.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ISOFARMA	Modelo:
Descrição: COD BR 0276839 - AGUA DESTILADA , ASPECTO FISICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA - tipo embalagem: em sistema fechado 10 ML			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,29	Valor Total: 174,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	622	27.455.068/0001-11	0,34	0,29		Sim
2 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	973	27.789.446/0001-01	0,34	0,32	10,34	Sim
3 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	866	33.475.145/0001-06	0,34	0,34	6,25	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	337	37.165.425/0001-60	0,34	0,34	0,00	Sim
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE	621	10.566.711/0001-81	0,34	0,34	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12	PUBLICADO		
08/10/2024 15:51:25	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/10/2024 15:51:48	PUBLICADO		
09/10/2024 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2024 07:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2024 08:00:04	DISPUTA		
21/10/2024 08:00:04	LANCE	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.	0,34
21/10/2024 08:00:04	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 337)	0,34
21/10/2024 08:00:04	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 621)	0,34
21/10/2024 08:00:04	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	0,34

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR

21/10/2024 08:00:04	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 622)	0,34
21/10/2024 08:15:04	TEMPO RANDÔMICO		
21/10/2024 08:20:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 866, PARTICIPANTE 337, PARTICIPANTE 621, PARTICIPANTE 622, PARTICIPANTE 973 que apresentaram o valor de 0.34.			
21/10/2024 08:20:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 866, PARTICIPANTE 337, PARTICIPANTE 621, PARTICIPANTE 622, PARTICIPANTE 973			
21/10/2024 08:20:04	FECHADO 1		
21/10/2024 08:21:07	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 622)	0,29
21/10/2024 08:21:35	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	0,32
21/10/2024 08:25:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
21/10/2024 08:25:04	HABILITAÇÃO		
22/10/2024 08:26:31	MENSAGEM	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 622)	
Prezado(a). Não estamos conseguindo anexar os documentos de habilitação e nem a proposta ajustada			
22/10/2024 14:40:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/10/2024 14:50:32	EM ADJUDICAÇÃO		
23/10/2024 07:56:58	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPERVALE	Modelo:
Descrição: CODBR: 269941 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% FRASCO 100ML			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1,05	Valor Total: 26,25	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	197	27.455.068/0001-11	1,46	1,05		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	173	47.181.976/0001-71	1,46	1,16	10,48	Sim
3 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	784	24.384.602/0001-58	1,46	1,35	16,38	Sim
4 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	013	33.475.145/0001-06	1,46	1,46	8,15	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	696	37.165.425/0001-60	1,46	1,46	0,00	Sim
6 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	896	29.700.587/0001-23	6,30	6,30	331,51	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12	PUBLICADO
08/10/2024 15:51:25	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/10/2024 15:51:48	PUBLICADO
09/10/2024 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/10/2024 07:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR**

21/10/2024 08:00:05 **DISPUTA**

21/10/2024 08:00:05	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	1,46
21/10/2024 08:00:05	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 197)	1,46
21/10/2024 08:00:05	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,46
21/10/2024 08:00:05	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 696)	1,46
21/10/2024 08:00:05	LANCE	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.	1,46
21/10/2024 08:00:05	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 896)	6,30
21/10/2024 08:05:31	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	1,45
21/10/2024 08:07:42	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,40
21/10/2024 08:07:49	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	1,39
21/10/2024 08:08:37	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 197)	1,38
21/10/2024 08:08:44	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	1,37
21/10/2024 08:09:10	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 197)	1,30
21/10/2024 08:09:29	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,20
21/10/2024 08:09:48	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 197)	1,19
21/10/2024 08:10:00	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	1,35
21/10/2024 08:11:06	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,18
21/10/2024 08:11:52	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 197)	1,17

21/10/2024 08:15:05 **TEMPO RANDÔMICO**

21/10/2024 08:20:05 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 696 que apresentaram o valor de 1.46.

21/10/2024 08:20:05 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 197, PARTICIPANTE 173, PARTICIPANTE 784

21/10/2024 08:20:05 **FECHADO 1**

21/10/2024 08:20:28 **LANCE** ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 197) 1,05

21/10/2024 08:20:44 **LANCE** SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 1,16

21/10/2024 08:25:05 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

21/10/2024 08:25:05 **HABILITAÇÃO**

22/10/2024 14:40:35 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

22/10/2024 14:50:35 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/10/2024 15:44:31 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não anexou os documentos de habilitação no prazo.

22/10/2024 16:20:38 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA reabilitado. Motivo: Correção de habilitação.

23/10/2024 07:56:59 **ADJUDICADO**

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPERVALE	Modelo: SUPERVALE
Descrição: CODBR: 269941 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% FRASCO 1000ML			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,68	Valor Total: 1.404,00	

000044

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	077	47.181.976/0001-71	6,83	4,68		Sim
2 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	389	27.789.446/0001-01	6,83	4,79	2,35	Sim
3 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	649	27.455.068/0001-11	6,83	5,05	5,43	Sim
4 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	945	24.384.602/0001-58	6,83	5,24	3,76	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	504	32.282.308/0001-63	6,83	5,40	3,05	Sim
6 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	005	23.228.076/0001-74	6,83	6,83	26,48	Sim
7 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	441	33.475.145/0001-06	6,83	6,83	0,00	Sim
8 DIFE DISTRIBUIDORA DE	143	10.566.711/0001-81	6,83	6,83	0,00	Sim
9 ELO DISTRIBUIDORA DE	042	11.128.636/0001-30	6,83	6,83	0,00	Sim
10 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	566	38.170.314/0001-05	6,83	6,83	0,00	Sim
11 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	786	29.700.587/0001-23	6,83	6,83	0,00	Sim
12 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	149	37.165.425/0001-60	6,83	6,83	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12	PUBLICADO					
08/10/2024 15:51:25	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
08/10/2024 15:51:48	PUBLICADO					
09/10/2024 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2024 07:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2024 08:00:05	DISPUTA					
21/10/2024 08:00:05	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE				6,83
21/10/2024 08:00:05	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 649)				6,83
21/10/2024 08:00:05	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				6,83
21/10/2024 08:00:05	LANCE	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.				6,83
21/10/2024 08:00:05	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS				6,83
21/10/2024 08:00:05	LANCE	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI				6,83
21/10/2024 08:00:05	LANCE	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 005)				6,83
21/10/2024 08:00:05	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 143)				6,83
21/10/2024 08:00:05	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 786)				6,83
21/10/2024 08:00:05	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE				6,83
21/10/2024 08:00:05	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 149)				6,83
21/10/2024 08:00:05	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME				6,83
21/10/2024 08:03:17	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME				6,20
21/10/2024 08:05:37	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE				6,19
21/10/2024 08:07:30	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS				6,00
21/10/2024 08:07:42	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE				5,99
21/10/2024 08:07:47	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				5,90
21/10/2024 08:07:48	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS				5,80
21/10/2024 08:07:56	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE				5,79

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR**

21/10/2024 08:08:06	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	5,70
21/10/2024 08:08:21	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	5,69
21/10/2024 08:09:21	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,68
21/10/2024 08:10:03	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 649)	5,67
21/10/2024 08:10:06	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	5,60
21/10/2024 08:10:46	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	5,50
21/10/2024 08:10:55	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 649)	5,49
21/10/2024 08:11:08	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	5,40
21/10/2024 08:11:15	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,38
21/10/2024 08:11:35	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	5,43
21/10/2024 08:11:43	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	5,37
21/10/2024 08:11:50	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,36
21/10/2024 08:12:13	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	5,35
21/10/2024 08:12:19	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 649)	5,32
21/10/2024 08:12:30	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	5,31
21/10/2024 08:12:47	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 649)	5,30
21/10/2024 08:12:54	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	5,29
21/10/2024 08:13:39	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 649)	5,28
21/10/2024 08:14:01	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,27
21/10/2024 08:15:00	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	5,26
21/10/2024 08:15:05	TEMPO RANDÔMICO		
21/10/2024 08:16:45	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 649)	5,25
21/10/2024 08:17:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 441, PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 566, PARTICIPANTE 786, PARTICIPANTE 149 que apresentaram o valor de 6.83.			
21/10/2024 08:17:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 649, PARTICIPANTE 945, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 504, PARTICIPANTE 389			
21/10/2024 08:17:06	FECHADO 1		
21/10/2024 08:17:25	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	5,24
21/10/2024 08:17:33	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,68
21/10/2024 08:18:03	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	4,79
21/10/2024 08:19:02	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 649)	5,05
21/10/2024 08:22:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
21/10/2024 08:22:06	HABILITAÇÃO		
22/10/2024 15:44:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não anexou os documentos de habilitação no prazo.			
22/10/2024 15:44:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME			
22/10/2024 16:20:38	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA reabilitado. Motivo: Correção de habilitação.			
22/10/2024 16:20:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
22/10/2024 16:33:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

090946

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR

22/10/2024 16:43:24 EM ADJUDICAÇÃO

23/10/2024 07:56:59 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CICLO FARMA	Modelo: CICLO FARMA
Descrição: CODBR: 0328077 - DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 1000 ML			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,30	Valor Total: 715,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	101	47.181.976/0001-71	18,92	14,30		Sim
2 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	038	27.455.068/0001-11	18,92	15,90	11,19	Sim
3 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	891	27.789.446/0001-01	18,92	17,89	12,52	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	072	37.165.425/0001-60	18,92	18,92	5,76	Sim
5 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	583	29.700.587/0001-23	18,92	18,92	0,00	Sim
6 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	017	33.475.145/0001-06	18,92	18,92	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12	PUBLICADO				
08/10/2024 15:51:25	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
08/10/2024 15:51:48	PUBLICADO				
09/10/2024 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2024 07:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2024 08:00:06	DISPUTA				
21/10/2024 08:00:06	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)			18,92
21/10/2024 08:00:06	LANCE	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.			18,92
21/10/2024 08:00:06	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			18,92
21/10/2024 08:00:06	LANCE	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 583)			18,92
21/10/2024 08:00:06	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)			18,92
21/10/2024 08:00:06	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME			18,92
21/10/2024 08:07:32	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)			18,90
21/10/2024 08:07:56	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			18,50
21/10/2024 08:08:42	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)			18,00
21/10/2024 08:09:14	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			17,50
21/10/2024 08:09:44	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)			17,40
21/10/2024 08:10:19	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME			17,89
21/10/2024 08:11:43	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			17,38
21/10/2024 08:12:05	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)			17,35
21/10/2024 08:12:18	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			17,30

000947

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR**

21/10/2024 08:12:28	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	17,29
21/10/2024 08:15:06	TEMPO RANDÔMICO		
21/10/2024 08:23:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 583, PARTICIPANTE 017 que apresentaram o valor de 18.92.			
21/10/2024 08:23:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 891, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 583, PARTICIPANTE 017			
21/10/2024 08:23:07	FECHADO 1		
21/10/2024 08:23:16	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	14,30
21/10/2024 08:23:44	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	15,90
21/10/2024 08:28:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
21/10/2024 08:28:07	HABILITAÇÃO		
22/10/2024 15:44:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não anexou os documentos de habilitação no prazo.			
22/10/2024 15:44:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
22/10/2024 16:20:38	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA reabilitado. Motivo: Correção de habilitação.			
22/10/2024 16:20:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
22/10/2024 16:33:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/10/2024 16:43:24	EM ADJUDICAÇÃO		
23/10/2024 07:56:59	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GG PLASTICO	Modelo: GG PLASTICO
Descrição: CODBR: 279887 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 500ML			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,95	Valor Total: 79,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	654	47.181.976/0001-71	15,11	3,95		Sim
2 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	367	27.789.446/0001-01	15,11	7,80	97,47	Sim
3 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	402	29.700.587/0001-23	15,11	15,11	93,72	Sim
4 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	704	27.455.068/0001-11	15,11	15,11	0,00	Sim
5 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	517	38.170.314/0001-05	15,11	15,11	0,00	Sim
6 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	386	33.475.145/0001-06	15,11	15,11	0,00	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	061	37.165.425/0001-60	15,11	15,11	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

000048

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12	PUBLICADO	
08/10/2024 15:51:25	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/10/2024 15:51:48	PUBLICADO	
09/10/2024 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/10/2024 07:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/10/2024 08:00:07	DISPUTA	
21/10/2024 08:00:07	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 704) 15,11
21/10/2024 08:00:07	LANCE	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA. 15,11
21/10/2024 08:00:07	LANCE	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI 15,11
21/10/2024 08:00:07	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 402) 15,11
21/10/2024 08:00:07	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 15,11
21/10/2024 08:00:07	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 061) 15,11
21/10/2024 08:00:07	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME 15,11
21/10/2024 08:04:11	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME 12,59
21/10/2024 08:08:25	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 12,50
21/10/2024 08:15:07	TEMPO RANDÔMICO	
21/10/2024 08:17:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 402, PARTICIPANTE 704, PARTICIPANTE 517, PARTICIPANTE 386, PARTICIPANTE 061 que apresentaram o valor de 15.11.		
21/10/2024 08:17:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 654, PARTICIPANTE 367, PARTICIPANTE 402		
21/10/2024 08:17:07	FECHADO 1	
21/10/2024 08:17:25	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 3,95
21/10/2024 08:18:34	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME 7,80
21/10/2024 08:22:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
21/10/2024 08:22:08	HABILITAÇÃO	
22/10/2024 15:44:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não anexou os documentos de habilitação no prazo.		
22/10/2024 15:44:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME		
22/10/2024 16:20:38	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA reabilitado. Motivo: Correção de habilitação.		
22/10/2024 16:20:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
22/10/2024 16:33:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
22/10/2024 16:43:25	EM ADJUDICAÇÃO	
23/10/2024 07:56:59	ADJUDICADO	

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GG PLASTICO Modelo: GG PLASTICO
 Descrição: CODBR: 279893 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250ML
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 2,53 Valor Total: 75,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	928	47.181.976/0001-71	6,47	2,53		Sim
2 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	640	27.789.446/0001-01	6,47	4,68	84,98	Sim
3 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	708	29.700.587/0001-23	6,47	6,47	38,25	Sim
4 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	821	33.475.145/0001-06	6,47	6,47	0,00	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	966	37.165.425/0001-60	6,47	6,47	0,00	Sim
6 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	459	27.455.068/0001-11	6,47	6,47	0,00	Sim
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	465	09.676.256/0001-98	6,47	6,47	0,00	Sim
8 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	554	38.170.314/0001-05	6,47	6,47	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12	PUBLICADO					
08/10/2024 15:51:25	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
08/10/2024 15:51:48	PUBLICADO					
09/10/2024 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2024 07:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2024 08:00:08	DISPUTA					
21/10/2024 08:00:08	LANCE	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI (PARTICIPANTE 465)				6,47
21/10/2024 08:00:08	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 966)				6,47
21/10/2024 08:00:08	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 708)				6,47
21/10/2024 08:00:08	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)				6,47
21/10/2024 08:00:08	LANCE	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.				6,47
21/10/2024 08:00:08	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				6,47
21/10/2024 08:00:08	LANCE	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI				6,47
21/10/2024 08:00:08	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME				6,47
21/10/2024 08:15:08	TEMPO RANDÔMICO					
21/10/2024 08:17:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 708, PARTICIPANTE 821, PARTICIPANTE 966, PARTICIPANTE 640, PARTICIPANTE 459, PARTICIPANTE 465, PARTICIPANTE 928, PARTICIPANTE 554 que apresentaram o valor de 6.47.						
21/10/2024 08:17:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 708, PARTICIPANTE 821, PARTICIPANTE 966, PARTICIPANTE 640, PARTICIPANTE 459, PARTICIPANTE 465, PARTICIPANTE 928, PARTICIPANTE 554						
21/10/2024 08:17:08	FECHADO 1					
21/10/2024 08:17:42	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				2,53
21/10/2024 08:18:59	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME				4,68
21/10/2024 08:22:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						

000950

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR

21/10/2024 08:22:08 HABILITAÇÃO

22/10/2024 15:44:31 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não anexou os documentos de habilitação no prazo.

22/10/2024 15:44:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME

22/10/2024 16:20:38 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA reabilitado. Motivo: Correção de habilitação.

22/10/2024 16:20:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

22/10/2024 16:33:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/10/2024 16:43:25 EM ADJUDICAÇÃO

23/10/2024 07:56:59 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE
Descrição: FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,81	Valor Total: 405,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	344	47.181.976/0001-71	1,20	0,81		Sim
2 ELO DISTRIBUIDORA DE	519	11.128.636/0001-30	1,20	0,90	11,11	Sim
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	023	49.875.336/0001-97	1,20	0,91	1,11	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	733	32.282.308/0001-63	1,20	1,00	9,89	Sim
5 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	857	33.475.145/0001-06	1,20	1,20	20,00	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	630	32.743.242/0001-61	1,20	1,20	0,00	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	524	37.165.425/0001-60	1,20	1,20	0,00	Sim
8 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	920	27.455.068/0001-11	1,20	1,20	0,00	Sim
9 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	829	29.700.587/0001-23	1,20	1,20	0,00	Sim
10 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	854	09.676.256/0001-98	1,20	1,20	0,00	Sim
11 DIFE DISTRIBUIDORA DE	107	10.566.711/0001-81	1,20	1,20	0,00	Sim
12 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	947	38.170.314/0001-05	1,20	1,20	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12 PUBLICADO

08/10/2024 15:51:25 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

08/10/2024 15:51:48 PUBLICADO

09/10/2024 07:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

21/10/2024 07:50:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

21/10/2024 08:00:09 DISPUTA

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR**

21/10/2024 08:00:09	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP (PARTICIPANTE	1,20
21/10/2024 08:00:09	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 920)	1,20
21/10/2024 08:00:09	LANCE	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.	1,20
21/10/2024 08:00:09	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,20
21/10/2024 08:00:09	LANCE	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	1,20
21/10/2024 08:00:09	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	1,20
21/10/2024 08:00:09	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	1,20
21/10/2024 08:00:09	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	1,20
21/10/2024 08:00:09	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 524)	1,20
21/10/2024 08:00:09	LANCE	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI (PARTICIPANTE 854)	1,20
21/10/2024 08:00:09	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	1,20
21/10/2024 08:00:09	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 829)	1,20
21/10/2024 08:07:37	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	1,18
21/10/2024 08:07:40	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	1,17
21/10/2024 08:07:53	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	1,15
21/10/2024 08:07:55	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	1,14
21/10/2024 08:08:10	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	1,10
21/10/2024 08:08:13	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	1,09
21/10/2024 08:08:19	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,05
21/10/2024 08:08:20	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	1,04
21/10/2024 08:09:08	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,02
21/10/2024 08:09:12	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	1,01
21/10/2024 08:10:50	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	1,00
21/10/2024 08:10:54	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	0,99
21/10/2024 08:12:03	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,98
21/10/2024 08:12:06	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	0,97
21/10/2024 08:15:09	TEMPO RANDÔMICO		
21/10/2024 08:16:51	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	0,96
21/10/2024 08:16:55	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	0,95
21/10/2024 08:17:20	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	0,94
21/10/2024 08:17:22	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	0,93
21/10/2024 08:17:33	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	0,92
21/10/2024 08:17:34	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	0,91
21/10/2024 08:18:24	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	0,90
21/10/2024 08:22:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 857, PARTICIPANTE 630, PARTICIPANTE 524, PARTICIPANTE 920, PARTICIPANTE 829, PARTICIPANTE 854, PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 947 que apresentaram o valor de 1.20.			
21/10/2024 08:22:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 519, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 344			
21/10/2024 08:22:09	FECHADO 1		
21/10/2024 08:23:28	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,81
21/10/2024 08:27:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
21/10/2024 08:27:09	HABILITAÇÃO		

000952

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR

22/10/2024 15:44:31 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não anexou os documentos de habilitação no prazo.

22/10/2024 15:44:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

22/10/2024 16:20:38 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA reabilitado. Motivo: Correção de habilitação.

22/10/2024 16:20:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

22/10/2024 16:33:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/10/2024 16:43:25 EM ADJUDICAÇÃO

23/10/2024 07:56:59 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JP	Modelo:
Descrição: CODBR: 357880 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5% FRASCO 250ML			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 798,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	590	27.789.446/0001-01	5,74	3,99		Sim
2 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	749	27.455.068/0001-11	5,74	4,99	25,06	Sim
3 ELO DISTRIBUIDORA DE	820	11.128.636/0001-30	5,74	5,27	5,61	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	256	32.282.308/0001-63	5,74	5,30	0,57	Sim
5 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	455	33.475.145/0001-06	5,74	5,74	8,30	Sim
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	588	10.566.711/0001-81	5,74	5,74	0,00	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	406	37.165.425/0001-60	5,74	5,74	0,00	Sim
8 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	670	38.170.314/0001-05	5,74	5,74	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12	PUBLICADO					
08/10/2024 15:51:25	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
08/10/2024 15:51:48	PUBLICADO					
09/10/2024 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2024 07:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2024 08:00:10	DISPUTA					
21/10/2024 08:00:10	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 588)				5,74
21/10/2024 08:00:10	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 406)				5,74
21/10/2024 08:00:10	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 749)				5,74
21/10/2024 08:00:10	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS				5,74
21/10/2024 08:00:10	LANCE	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.				5,74

000953

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR**

21/10/2024 08:00:10	LANCE	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	5,74
21/10/2024 08:00:10	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	5,74
21/10/2024 08:00:10	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	5,74
21/10/2024 08:05:06	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	5,63
21/10/2024 08:07:41	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	5,60
21/10/2024 08:08:50	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 749)	5,50
21/10/2024 08:10:56	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	5,45
21/10/2024 08:11:17	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 749)	5,44
21/10/2024 08:15:10	TEMPO RANDÔMICO		
21/10/2024 08:16:25	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	5,40
21/10/2024 08:16:32	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 749)	5,39
21/10/2024 08:17:04	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	5,30
21/10/2024 08:17:07	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	5,38
21/10/2024 08:17:29	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	5,29
21/10/2024 08:22:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 455, PARTICIPANTE 588, PARTICIPANTE 406, PARTICIPANTE 670 que apresentaram o valor de 5.74.			
21/10/2024 08:22:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 820, PARTICIPANTE 256, PARTICIPANTE 749, PARTICIPANTE 590, PARTICIPANTE 455, PARTICIPANTE 588, PARTICIPANTE 406, PARTICIPANTE 670			
21/10/2024 08:22:10	FECHADO 1		
21/10/2024 08:22:50	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 749)	4,99
21/10/2024 08:23:27	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	5,27
21/10/2024 08:23:51	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	3,99
21/10/2024 08:27:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME			
21/10/2024 08:27:10	HABILITAÇÃO		
22/10/2024 14:40:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/10/2024 14:50:48	EM ADJUDICAÇÃO		
23/10/2024 07:56:59	ADJUDICADO		

**LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JP	Modelo:
Descrição: CODBR: 357880 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5% FRASCO 500ML			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,97	Valor Total: 994,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	328	27.789.446/0001-01	6,09	4,97		Sim
2 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	082	27.455.068/0001-11	6,09	5,40	8,65	Sim
3 ELO DISTRIBUIDORA DE	842	11.128.636/0001-30	6,09	5,89	9,07	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	432	37.165.425/0001-60	6,09	6,09	3,40	Sim
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE	307	10.566.711/0001-81	6,09	6,09	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

090954

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12	PUBLICADO			
08/10/2024 15:51:25	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/10/2024 15:51:48	PUBLICADO			
09/10/2024 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/10/2024 07:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/10/2024 08:00:10	DISPUTA			
21/10/2024 08:00:10	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)		6,09
21/10/2024 08:00:10	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME		6,09
21/10/2024 08:00:10	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 307)		6,09
21/10/2024 08:00:10	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 432)		6,09
21/10/2024 08:00:10	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE		6,09
21/10/2024 08:05:54	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME		5,98
21/10/2024 08:08:57	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)		5,90
21/10/2024 08:15:10	TEMPO RANDÔMICO			
21/10/2024 08:22:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 842, PARTICIPANTE 432, PARTICIPANTE 307 que apresentaram o valor de 6.09.				
21/10/2024 08:22:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 328, PARTICIPANTE 842, PARTICIPANTE 432, PARTICIPANTE 307				
21/10/2024 08:22:11	FECHADO 1			
21/10/2024 08:23:21	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)		5,40
21/10/2024 08:24:26	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME		4,97
21/10/2024 08:27:06	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE		5,90
21/10/2024 08:27:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME				
21/10/2024 08:27:11	HABILITAÇÃO			
22/10/2024 14:40:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
22/10/2024 14:50:50	EM ADJUDICAÇÃO			
23/10/2024 07:56:59	ADJUDICADO			

LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CICLO FARMA	Modelo: CICLO FARMA
Descrição: CODBR: 437161 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%-GALÃO 1 LT.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2,58	Valor Total: 154,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	155 47.181.976/0001-71	13,12	2,58		Sim
2 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	771 27.789.446/0001-01	13,12	7,98	209,30	Sim

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR**

3 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	667	37.165.425/0001-60	13,12	10,89	36,47	Sim
4 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	942	29.700.587/0001-23	13,12	13,12	20,48	Sim
5 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	955	27.455.068/0001-11	13,12	13,12	0,00	Sim
6 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	077	38.170.314/0001-05	13,12	13,12	0,00	Sim
7 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	653	33.475.145/0001-06	13,12	13,12	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12	PUBLICADO					
07/10/2024 15:51:25	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
08/10/2024 15:51:48	PUBLICADO					
09/10/2024 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/10/2024 07:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/10/2024 08:00:11	DISPUTA					
21/10/2024 08:00:11	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 955)				13,12
21/10/2024 08:00:11	LANCE	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.				13,12
21/10/2024 08:00:11	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 942)				13,12
21/10/2024 08:00:11	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME				13,12
21/10/2024 08:00:11	LANCE	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI				13,12
21/10/2024 08:00:11	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				13,12
21/10/2024 08:00:11	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 667)				13,12
21/10/2024 08:06:22	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME				11,00
21/10/2024 08:08:05	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				10,90
21/10/2024 08:15:11	TEMPO RANDÔMICO					
21/10/2024 08:19:37	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 667)				10,89
21/10/2024 08:20:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 942, PARTICIPANTE 955, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 653 que apresentaram o valor de 13.12.						
21/10/2024 08:20:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 667, PARTICIPANTE 155, PARTICIPANTE 771						
21/10/2024 08:20:11	FECHADO 1					
21/10/2024 08:20:26	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				2,58
21/10/2024 08:23:05	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME				7,98
21/10/2024 08:25:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
21/10/2024 08:25:11	HABILITAÇÃO					
22/10/2024 15:44:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não anexou os documentos de habilitação no prazo.						
22/10/2024 15:44:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME						
22/10/2024 16:20:38	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA reabilitado. Motivo: Correção de habilitação.						

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR

000956

22/10/2024 16:20:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

22/10/2024 16:33:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/10/2024 16:43:26 EM ADJUDICAÇÃO

23/10/2024 07:56:59 ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: CODBR: 398706 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE ALMOTOLIA 100ML			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 198,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	363	27.455.068/0001-11	7,99	5,50		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	827	47.181.976/0001-71	7,99	5,80	5,45	Sim
3 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	271	38.170.314/0001-05	7,99	5,80	0,00	Sim
4 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	590	27.789.446/0001-01	7,99	6,64	14,48	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	345	37.165.425/0001-60	7,99	7,69	15,81	Sim
6 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	939	33.475.145/0001-06	7,99	7,99	3,90	Sim
7 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES	127	29.700.587/0001-23	16,97	16,97	112,39	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12	PUBLICADO				
08/10/2024 15:51:25	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
08/10/2024 15:51:48	PUBLICADO				
09/10/2024 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/10/2024 07:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/10/2024 08:22:19	DISPUTA				
21/10/2024 08:22:19	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 345)			7,99
21/10/2024 08:22:19	LANCE	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI			7,99
21/10/2024 08:22:19	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 363)			7,99
21/10/2024 08:22:19	LANCE	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.			7,99
21/10/2024 08:22:19	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			7,99
21/10/2024 08:22:19	LANCE	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 127)			16,97
21/10/2024 08:22:19	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME			7,99
21/10/2024 08:26:41	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 345)			7,78
21/10/2024 08:26:46	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 363)			7,90
21/10/2024 08:26:58	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 363)			7,70
21/10/2024 08:27:08	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 345)			7,69

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR**

21/10/2024 08:28:43	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 363)	7,60
21/10/2024 08:28:50	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	7,20
21/10/2024 08:28:54	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 363)	7,19
21/10/2024 08:29:57	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	7,18
21/10/2024 08:30:14	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 363)	7,00
21/10/2024 08:31:15	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6,99
21/10/2024 08:31:22	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 363)	6,90
21/10/2024 08:32:02	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6,91
21/10/2024 08:37:24	TEMPO RANDÔMICO		
21/10/2024 08:39:10	LANCE	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	6,89
21/10/2024 08:43:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 271, PARTICIPANTE 363, PARTICIPANTE 827, PARTICIPANTE 590			
21/10/2024 08:43:24	FECHADO 1		
21/10/2024 08:44:16	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 363)	5,80
21/10/2024 08:44:30	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,80
21/10/2024 08:45:10	LANCE	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	5,80
21/10/2024 08:46:28	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	6,64
21/10/2024 08:48:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 827, PARTICIPANTE 271, PARTICIPANTE 363			
21/10/2024 08:48:24	DESEMPATE FINAL		
21/10/2024 08:52:16	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 363)	5,50
21/10/2024 08:53:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
21/10/2024 08:53:25	HABILITAÇÃO		
22/10/2024 14:41:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/10/2024 14:51:05	EM ADJUDICAÇÃO		
22/10/2024 15:44:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não anexou os documentos de habilitação no prazo.			
22/10/2024 16:20:38	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA reabilitado. Motivo: Correção de habilitação.			
23/10/2024 07:57:00	ADJUDICADO		

**LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: CODBR: 398706 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000ML			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 17,90	Valor Total: 644,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	466	27.455.068/0001-11	43,92	17,90		Sim
2 ELO DISTRIBUIDORA DE	838	11.128.636/0001-30	43,92	30,00	67,60	Sim
3 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	062	27.789.446/0001-01	43,92	39,00	30,00	Sim

000958

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR**

4 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	844	38.170.314/0001-05	43,92	41,52	6,46	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	908	37.165.425/0001-60	43,92	43,90	5,73	Sim
6 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	382	47.181.976/0001-71	43,92	43,92	0,05	Sim
7 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	522	29.700.587/0001-23	116,00	116,00	164,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12	PUBLICADO		
08/10/2024 15:51:25	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/10/2024 15:51:48	PUBLICADO		
09/10/2024 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/10/2024 07:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/10/2024 08:22:19	DISPUTA		
21/10/2024 08:22:19	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 522)	116,00
21/10/2024 08:22:19	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 908)	43,92
21/10/2024 08:22:19	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 466)	43,92
21/10/2024 08:22:19	LANCE	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	43,92
21/10/2024 08:22:19	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43,92
21/10/2024 08:22:19	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	43,92
21/10/2024 08:22:19	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	43,92
21/10/2024 08:23:53	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	43,91
21/10/2024 08:27:44	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 908)	43,90
21/10/2024 08:28:38	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	43,89
21/10/2024 08:28:47	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 466)	43,00
21/10/2024 08:28:55	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	42,99
21/10/2024 08:28:59	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 466)	42,00
21/10/2024 08:29:11	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	41,99
21/10/2024 08:29:27	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	39,00
21/10/2024 08:29:30	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 466)	40,00
21/10/2024 08:29:37	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	38,99
21/10/2024 08:29:41	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 466)	37,00
21/10/2024 08:29:55	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	36,998
21/10/2024 08:30:07	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 466)	35,00
21/10/2024 08:33:24	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	34,99
21/10/2024 08:37:25	TEMPO RANDÔMICO		
21/10/2024 08:39:24	LANCE	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	41,52
21/10/2024 08:44:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 838, PARTICIPANTE 466, PARTICIPANTE 062			
21/10/2024 08:44:25	FECHADO 1		
21/10/2024 08:44:54	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 466)	17,90
21/10/2024 08:45:03	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	30,00

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR

21/10/2024 08:49:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

21/10/2024 08:49:25 HABILITAÇÃO

22/10/2024 14:41:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/10/2024 14:51:07 EM ADJUDICAÇÃO

22/10/2024 15:44:31 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não anexou os documentos de habilitação no prazo.

22/10/2024 16:20:38 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA reabilitado. Motivo: Correção de habilitação.

23/10/2024 07:57:00 ADJUDICADO

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: CODBR: 398705 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 576,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	052	27.455.068/0001-11	41,76	16,00		Sim
2 ELO DISTRIBUIDORA DE	236	11.128.636/0001-30	41,76	18,99	18,69	Sim
3 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	473	27.789.446/0001-01	41,76	39,00	105,37	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	698	37.165.425/0001-60	41,76	41,76	7,08	Sim
5 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	265	38.170.314/0001-05	41,76	41,76	0,00	Sim
6 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	163	29.700.587/0001-23	116,00	116,00	177,78	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12 PUBLICADO

08/10/2024 15:51:25 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

08/10/2024 15:51:48 PUBLICADO

09/10/2024 07:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

21/10/2024 07:50:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

21/10/2024 08:22:19 DISPUTA

21/10/2024 08:22:19 LANCE ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 052) 41,76

21/10/2024 08:22:19 LANCE ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE 41,76

21/10/2024 08:22:19 LANCE PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 698) 41,76

21/10/2024 08:22:19 LANCE PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 163) 116,00

21/10/2024 08:22:19 LANCE LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI 41,76

21/10/2024 08:22:19 LANCE AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME 41,76

21/10/2024 08:24:05 LANCE ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE 41,75

000960

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI-PR**

21/10/2024 08:27:10	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 052)	41,00
21/10/2024 08:28:47	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	40,89
21/10/2024 08:29:03	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 052)	40,00
21/10/2024 08:29:18	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	19,83
21/10/2024 08:29:58	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 052)	19,00
21/10/2024 08:30:01	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	39,00
21/10/2024 08:30:15	LANCE	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	18,99
21/10/2024 08:30:23	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 052)	18,00
21/10/2024 08:37:25	TEMPO RANDÔMICO		
21/10/2024 08:38:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 698, PARTICIPANTE 265 que apresentaram o valor de 41.76.			
21/10/2024 08:38:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 236, PARTICIPANTE 473			
21/10/2024 08:38:25	FECHADO 1		
21/10/2024 08:39:31	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 052)	16,00
21/10/2024 08:43:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
21/10/2024 08:43:26	HABILITAÇÃO		
22/10/2024 14:41:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/10/2024 14:51:07	EM ADJUDICAÇÃO		
23/10/2024 07:57:00	ADJUDICADO		

**LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: CODBR: 0398705 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃODEGERMANTE, AMOTOLIA DESCARTAVEL 100ML			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 4,90	Valor Total: 176,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	689	27.455.068/0001-11	7,81	4,90		Sim
2 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	669	27.789.446/0001-01	7,81	6,67	36,12	Sim
3 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	210	29.700.587/0001-23	7,81	7,07	6,00	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	086	37.165.425/0001-60	7,81	7,49	5,94	Sim
5 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	688	33.475.145/0001-06	7,81	7,81	4,27	Sim
6 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	753	38.170.314/0001-05	7,81	7,81	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2024 11:53:12 PUBLICADO